



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orçamento do Estado 2025

Nota Explicativa

**Ministério da Educação, Ciência
e Inovação**

ÍNDICE

RESUMO	03
VISÃO ESTRATÉGICA	05
PROGRAMA ORÇAMENTAL 09 - EDUCAÇÃO	10
OBJETIVOS PARA 2025 E IMPACTO POSITIVO	11
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS	29
CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO	33
PROGRAMA ORÇAMENTAL 10 – ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	39
OBJETIVOS PARA 2025 E IMPACTO POSITIVO	40
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS	55
CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO	58

RESUMO

O Orçamento do Estado do Ministério da Educação, Ciência e Inovação espelha a aposta do XXIV Governo em consolidar um crescimento sustentável e inclusivo, investindo em políticas que valorizem o sistema educativo, o ensino superior, a ciência e a inovação.

Na área da **Educação**, o Governo enfrenta um desafio estrutural significativo: milhares de alunos sem aulas em resultado da escassez de professores. Para responder a esta situação, foram implementadas 17 medidas, destacando-se a realização de um concurso extraordinário para a vinculação dos professores e um apoio à deslocação aos docentes que estão colocados em Escolas carenciadas.

Os alunos de hoje não são os mesmos de há uma década: temos mais alunos, com necessidades educativas diferentes e à medida de um mundo em rápida mudança, e existe maior diversidade cultural e linguística nas escolas. Em resposta ao crescimento demográfico, o Governo está comprometido em garantir o acesso universal e gratuito às crianças que frequentam a Educação Pré-escolar. Em resposta às necessidades educativas dos alunos, o Governo está comprometido com a recuperação e melhoria da aprendizagem, assim como com um novo modelo de avaliação externa, com maior fiabilidade e comparabilidade de resultados.

O presente coloca novos desafios a toda a comunidade educativa, sendo responsabilidade do Governo dotar as Escolas e os alunos e famílias das ferramentas necessárias para a sua melhor integração. O investimento no digital permitirá potenciar a aprendizagem, através de recursos educativos digitais, e a modernização da oferta do Ensino Profissional, de forma a ir ao encontro das necessidades do mercado de trabalho.

Contudo, para que estes objetivos sejam alcançados é necessário clarificar as competências dos serviços do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, das Comunidades Intermunicipais, dos Municípios e das Escolas, de forma a alcançar uma articulação mais eficaz entre esses níveis de organização e gestão do sistema educativo. De facto, a descentralização conduzirá a uma maior responsabilidade do Governo e da Administração Central, a quem cabe garantir a efetiva igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo território nacional.

Na área do **Ensino Superior, Ciência e Inovação** são adotadas medidas estruturantes, nomeadamente ao nível do enquadramento jurídico-institucional das Instituições de Ensino Superior, para garantir que os portugueses acedem a uma formação de qualidade e que o sistema científico e tecnológico nacional contribui efetivamente para a inovação, que se materialize em soluções para os desafios sociais e económicos da União Europeia, de Portugal e das regiões.

O Governo pretende reforçar a autonomia das Instituições de Ensino Superior através da revisão do seu Regime Jurídico (RJIES), assegurando-lhes a estabilidade e a previsibilidade orçamental necessárias à implementação de estratégias de médio e longo prazo. Na revisão do RJIES deverá ainda ser clarificada a conceção de sistema binário, considerado o modelo de governação, entre outras dimensões.

Nenhum estudante pode ser excluído do acesso ao ensino superior em resultado da sua condição económica. De forma a garantir a equidade no acesso ao ensino superior e o sucesso académico, está em avaliação o sistema de ação social por uma equipa de investigadores, estando também a decorrer uma avaliação da OCDE sobre inclusão no ensino superior. Os resultados desses dois estudos serão instrumentais na revisão do sistema de ação social do ensino superior, esperando-se que possa entrar em vigor no ano letivo de 2025/2026. O Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior (CNIPES), criado em outubro de 2024, visa promover práticas de inovação pedagógica, com vista ao combate ao abandono e à promoção do sucesso, saúde e bem-estar das comunidades académicas, bem como à empregabilidade futura dos diplomados.

Na Ciência e Inovação, em 2025, o Governo reforçará as políticas para atrair e reter talento, procurando também promover a contratação de doutorados no setor empresarial, essenciais para a competitividade nacional. A revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica e dos Estatutos das Carreiras Docentes Universitária e Politécnica, aliada a políticas de Acesso Aberto e Gestão de Dados Científicos, visam valorizar o capital humano e consolidar a posição de Portugal no espaço europeu de ensino superior e de investigação. Através de colaborações internacionais e de uma participação ativa na construção de um espaço europeu de ensino superior e investigação, pretende-se acelerar a transformação da economia nacional, para que esta assente cada vez mais em trabalho qualificado, na ciência e na inovação.

VISÃO ESTRATÉGICA

O Orçamento do Estado para 2025 (OE2025) solidifica uma mudança estrutural positiva na política orçamental em Portugal e abre um novo capítulo focado no crescimento. Um Orçamento que resulta também do consenso social através do Acordo de Valorização Salarial e Crescimento Económico assinado com os parceiros sociais, fortalecendo a ambição nacional na competitividade e nos rendimentos.

Após anos de excedentes asfixiantes, o Governo adotou um equilíbrio orçamental virtuoso já em 2024 e continuará a seguir esse caminho em 2025. Para preparar o País para o futuro, estamos a implementar uma política orçamental pró-crescimento, centrada no aumento do bem-estar das pessoas, com boas contas.

O Governo está a aumentar, de forma responsável, salários e pensões, e a baixar impostos, a valorizar a função pública e a reforçar o investimento público, assegurando um ligeiro excedente orçamental e a redução sustentada do rácio da dívida pública.

Este Orçamento liberta-se das amarras que deixaram o País estagnado nas últimas duas décadas e implementa políticas económicas e orçamentais com o objetivo principal de acelerar a economia portuguesa, enquanto se recupera o Estado Social e os serviços públicos acessíveis e de qualidade.

O OE2025 tem uma marca única: é o primeiro Orçamento em muitos anos que não aumenta nenhum imposto. Pelo contrário, é fiel ao compromisso de baixa impostos inaugurada por este Governo em toda a linha – menos IRS para todos, o IRS Jovem reforça rendimento líquido dos jovens, isenção fiscal dos prémios de desempenho por produtividade e menos IRC para as empresas. Estamos e vamos continuar a baixar a carga fiscal que condiciona os cidadãos e as empresas, libertando recursos para tornar a economia mais competitiva.

Este é também um Orçamento que restabelece uma relação de confiança entre o cidadão utente e a Administração Pública. Neste caminho, chegámos a acordos com diversas carreiras especiais, em áreas fundamentais da atuação do Estado: Professores, Forças de Segurança, Guardas Prisionais, Militares e Enfermeiros, estando a decorrer negociações com os médicos.

Com o OE2025, cada Ministério conta com maior flexibilidade na gestão do Orçamento que tem à sua disposição para implementar as suas políticas. Ao longo do próximo ano, cada membro do Governo pode, com total autonomia, através de despacho, autorizar a descativação das verbas orçamentais à medida das necessidades.

O reforço do investimento público acontecerá através da execução dos projetos de investimentos estruturantes e da implementação acelerada do Plano de Recuperação e

Resiliência (PRR) para que se continue a recuperar os atrasos herdados. Destaca-se a dotação reforçada para a ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis e para implementar o Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), assim como no apoio à inovação empresarial, capitalização de empresas e resiliência financeira através do Banco Português do Fomento (BPF).

Programa Orçamental 09 - Educação

O Programa Orçamental 09 - Educação tem por missão promover o acesso universal e em igualdade de oportunidades a uma educação de qualidade, para todos os alunos e em todo o território nacional.

Quando estão passados 50 anos do 25 de Abril, o sistema educativo português confronta-se com uma situação inaceitável: temos milhares de alunos sem aulas, porque não têm professor a pelo menos uma disciplina. O envelhecimento do corpo docente, o elevado número de aposentações e o número insuficiente de novos professores formados anualmente geraram uma situação que prejudica o acesso à educação de milhares de alunos e impede a escola pública de cumprir integralmente a sua missão de responder às necessidades de todos os alunos, sem deixar ninguém para trás. Para responder a este desafio estrutural, o Governo implementou 17 medidas de curto, de médio e de longo prazo, com destaque para um concurso externo extraordinário para vincular professores às escolas onde se registou a existência de alunos sem aulas por períodos prolongados, assim como para um apoio à deslocação dos professores, pensado para servir de incentivo à mobilidade dos professores e para a correção das assimetrias geográficas na escassez de professores nas escolas.

Nos últimos anos, contrariando a tendência de quebra demográfica e de diminuição do número de alunos matriculados no sistema educativo, o número de alunos voltou a aumentar, sendo esse aumento acompanhado de uma maior diversidade cultural e linguística, com alunos de múltiplas origens e perfis. Esta mudança, que é inquestionavelmente positiva para o País, coloca novos desafios ao sistema educativo, nomeadamente em termos de estratégias para a inclusão e sucesso escolar de todos os alunos. Esta mudança foi acompanhada também de um desafio de melhoria da aprendizagem dos alunos, uma vez que, nos últimos ciclos das avaliações internacionais, os desempenhos dos alunos portugueses pioraram acentuadamente, muito mais do que a redução da média observada na OCDE. Assim, a Educação lida com desafios de acesso, de equidade e de qualidade da aprendizagem, a que as políticas públicas devem responder, suportadas por este Programa Orçamental.

A garantia da igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade, em todo o território, requer mecanismos de monitorização das aprendizagens. Com esse objetivo foi aprovado um novo modelo de avaliação externa, que permitirá avaliar as aprendizagens dos alunos no final de cada ciclo do Ensino Básico, em todas as escolas. Este novo modelo de avaliação externa, tendo introduzido as provas ModA, permitirá a comparabilidade dos desempenhos e da aprendizagem dos alunos ao longo do seu percurso escolar e ao longo do tempo para cada ciclo de estudos. Desta forma, privilegiando a fiabilidade e a comparabilidade destas avaliações, implementando as melhores práticas internacionais, os resultados da avaliação externa darão ao decisor político, às Escolas, às famílias e às autarquias a informação necessária para identificar oportunidades de melhoria nas aprendizagens e implementar estratégias que contribuam para garantir a igualdade de oportunidades.

Num mundo em acelerada mudança tecnológica, as competências digitais têm vindo a ganhar importância crescente na qualificação das pessoas. Por isso, o investimento em equipamentos e recursos digitais tem de ser reforçado, bem como a inclusão de processos digitais no sistema educativo, incluindo o recurso à inteligência artificial. O compromisso com o digital deve ser assumido reconhecendo as necessidades das escolas, dos professores e dos alunos, de modo que o potencial da digitalização seja devidamente explorado.

O Ensino Profissional tem de ajustar a sua oferta às necessidades dos territórios e as empresas, adotando o novo Catálogo das Qualificações e usando as melhores tecnologias à disposição das escolas. Através do investimento nos Centros Tecnológicos Especializados (CTE), o reequipamento em curso das escolas profissionais públicas e privadas será essencial para responder àqueles desafios.

A consolidação do processo de descentralização das competências na área da Educação permitirá um maior envolvimento das autarquias, sendo esta uma dimensão decisiva para o bem-estar dos cidadãos. A proximidade das autarquias permite respostas mais rápidas e eficientes na resolução dos problemas das escolas. No entanto, para que o processo de descentralização alcance os seus objetivos é necessária uma clarificação das competências das autarquias, das escolas e dos serviços do ministério. Adicionalmente, a articulação entre estas três entidades é essencial para garantir que o sistema educativo alcança os seus objetivos em todo o território nacional. A consolidação do processo de descentralização corresponde, portanto, a uma maior responsabilidade do Governo e da administração central, a quem caberá garantir a efetiva igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo território nacional.

Programa Orçamental 10 – Ensino Superior, Ciência e Inovação

O Programa Orçamental 10 – Ensino Superior, Ciência e Inovação tem como missão promover a qualificação dos portugueses, potenciar a excelência científica e gerar respostas inovadoras aos desafios das sociedades e das economias portuguesa e europeia.

O Governo, no âmbito da revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), irá reforçar a autonomia das instituições de ensino superior (IES) de forma a garantir a estabilidade e previsibilidade orçamental. Com o reforço da autonomia, o Governo visa libertar as IES da volatilidade de curto prazo decorrente de decisões governamentais, de modo a permitir que se concentrem em estratégias de médio e longo prazo. O reforço da autonomia das IES deve favorecer a diversidade de estratégias, com as instituições a responderem aos desafios locais, regionais, nacionais, europeus e globais.

No que respeita à frequência do Ensino Superior, o Governo irá ainda promover a equidade no acesso, o sucesso e o bem-estar de todos os estudantes, de forma a que nenhum estudante seja excluído do Ensino Superior por razões económicas. Com vista a garantir maior equidade no acesso ao ensino superior e maior sucesso académico dos estudantes, a Direção Geral do Ensino Superior contratou um estudo a uma equipa de investigadores para avaliar todo o sistema de ação social. As conclusões dessa avaliação, e de uma avaliação em curso pela OCDE sobre equidade no acesso ao ensino superior, serão consideradas na revisão do sistema de ação social do ensino superior, a ter efeitos no ano letivo de 2025/2026.

O Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior (CNIPES), criado em outubro de 2024, visa refletir e promover a inovação e formação pedagógicas no ensino superior, tornando o espaço nacional de educação superior num espaço de excelência. O CNIPES, que integra especialistas nacionais e estrangeiros, garante a articulação entre Centros de Excelência de Inovação Pedagógica, entidades que tutelam o setor e organismos representativos dos estudantes, no sentido de promover práticas de inovação pedagógica, com vista ao combate ao abandono e à promoção do sucesso, saúde e bem-estar das comunidades académicas, bem como à empregabilidade futura dos diplomados.

O Governo está empenhado em criar condições para a rápida implementação das alterações necessárias para a criação de um espaço europeu do Ensino Superior, como preconizado no Relatório *Letta*, nomeadamente promovendo a participação em Alianças Europeias, aprofundamento o programa Erasmus+ e através da atribuição do Diploma Europeu. Neste âmbito, pretende-se também definir a estratégia nacional para as micro-credenciais alinhada com a estratégias de outros países europeus, ajustando a oferta de cursos às necessidades da sociedade e da economia e permitindo o seu reconhecimento em toda a União Europeia. Neste âmbito, o Governo português trabalhará com o Governo do Reino de Espanha para a criação de um espaço ibérico de ensino superior, um compromisso reforçado na última Cimeira Luso-Espanhola.

O Governo prosseguirá as políticas europeias de atração, retenção e desenvolvimento de talentos centradas no investigador e na inovação, nomeadamente criando o enquadramento institucional para carreiras mais atrativas e sustentáveis para os investigadores, essenciais para dar resposta aos desafios globais com que a Europa se depara. O novo Estatuto da Carreira Investigação Científica (ECIC) contribuirá de forma transversal para o avanço das várias políticas da Agenda Estratégica 2024-2029, que visam solidificar a democracia, segurança e economia a nível europeu. Na mesma linha, o Governo procederá à revisão dos Estatutos da Carreira Docente Universitária e Politécnica.

O Governo está, juntamente com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), a preparar o lançamento de duas novas políticas – sobre o Acesso Aberto a Publicações Científicas e sobre a Gestão e Partilha de Dados. Estas novas políticas acompanham o enquadramento europeu para a Ciência Aberta e contribuem para reforçar a formação e educação, melhorando, desta forma, o bem-estar económico e social dos cidadãos em linha com a Agenda Estratégica 2024-2029.

O fortalecimento do Espaço Europeu de Investigação e Inovação (I&I) é uma prioridade do Governo com vista a promover uma União Europeia mais forte, resiliente e inclusiva, para fazer face aos desafios globais. O Governo sublinha ainda o compromisso com a instituição de colaborações internacionais, estabelecendo parcerias estratégicas e reforçando a atenção regional com o Atlântico, aprofundando a relação com o Reino Unido, EUA e Canadá, e alavancando a ligação aos países de África e da América Latina, em particular com o Brasil.

O Governo prosseguirá com o desenvolvimento de programas que estimulem a contratação de doutorados pelas empresas e apoio à investigação científica e à inovação no e com o setor empresarial.

O Governo irá visitar a missão dos Laboratórios de Estado, dos Laboratórios Associados e Colaborativos e dos Centros de Tecnologia e Inovação (CTI) visando clarificar a sua missão e papel no sistema científico e tecnológico, revendo nesse âmbito a Lei da Ciência.

Será também apresentado um novo modelo de financiamento para estas entidades.

A geração e transferência de conhecimento para a sociedade e para a economia será decisivo para a resolução dos grandes desafios sociais e para a transformação da economia portuguesa para um paradigma baseado nas qualificações, na ciência e na inovação. Uma rede forte de IES e um Sistema Científico e Tecnológico robusto são condições necessárias para um novo paradigma da economia portuguesa, impulsionado pelo capital humano e pela inovação.

Orçamento do Estado 2025

Nota Explicativa

**Programa Orçamental
09 Educação**

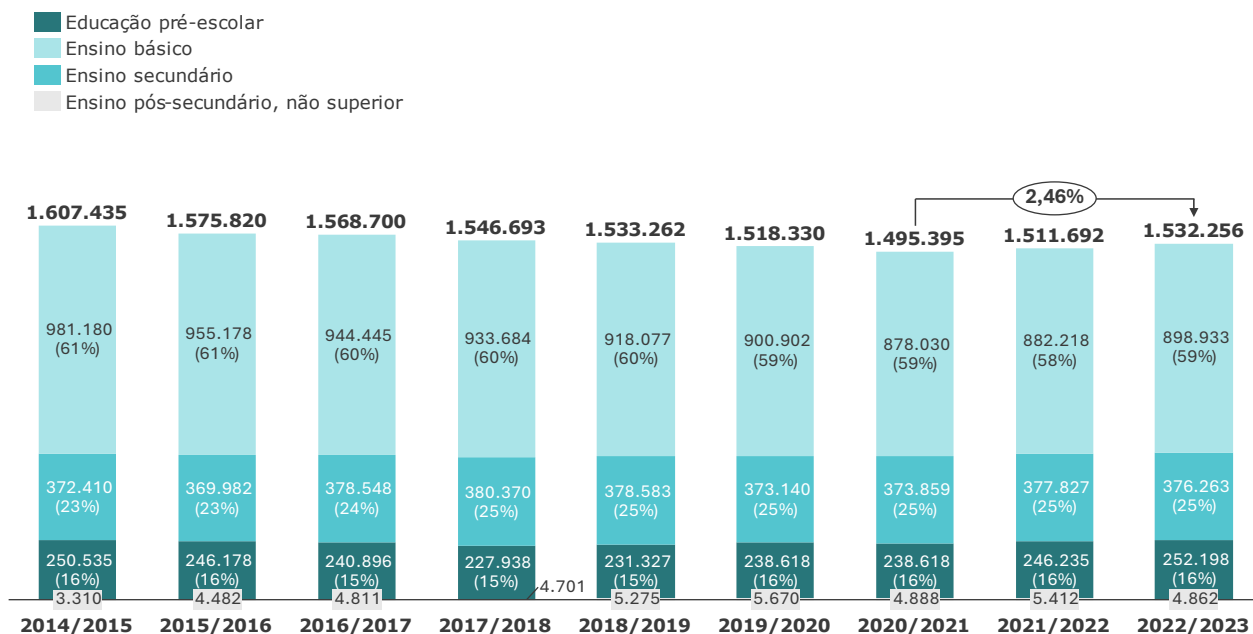
Ministério da Educação, Ciência e Inovação



OBJETIVOS PARA 2025

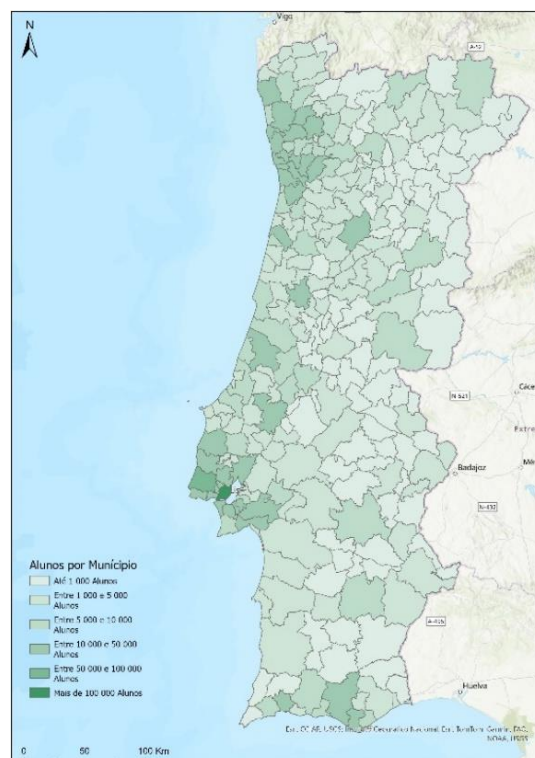
O Programa Orçamental 09 - Educação tem por missão promover o acesso universal e em igualdade de oportunidades a uma educação de qualidade, para todos os alunos e em todo o território nacional. Nos últimos anos, contrariando a tendência de quebra demográfica e de diminuição do número de alunos matriculados no sistema educativo, o número de alunos voltou a aumentar, sendo esse aumento acompanhado de uma maior diversidade cultural e linguística de origens e perfis dos alunos. Esta mudança, que é inquestionavelmente positiva para o País, coloca novos desafios ao sistema educativo, nomeadamente em termos de recursos e estratégias para que a sua missão seja alcançada.

Gráfico 1 | Evolução do N.º estudantes no Ensino Público e Privado, por ciclo de ensino



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Figura 1 | N.º estudantes no Ensino Público e Privado, por município



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Na área da Educação, destacam-se seis objetivos estratégicos para os anos de 2025 e seguintes:



1. Reduzir o número de alunos sem aulas

A redução significativa do número de alunos sem aulas foi definida como uma prioridade para o atual Governo, tendo sido adotadas 17 medidas para permitirem às escolas, no âmbito da sua autonomia, definirem a melhor forma de responderem às exigências e desafios deste problema.

Termos alunos sem aulas por períodos prolongados é um flagelo que lesa os interesses dos alunos e da Escola Pública, compromete o percurso escolar de milhares de crianças e jovens, e prejudica o desenvolvimento do seu potencial, pondo em causa as suas expetativas, assim como o investimento das suas famílias e do Estado. Acresce que os alunos mais afetados por períodos prolongados sem aulas estão concentrados em áreas de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos, prejudicando assim a igualdade de oportunidades no acesso a uma Educação de qualidade e a um percurso escolar de sucesso.

No início do ano letivo 2023-2024, durante o mês de setembro, 324 228 alunos estavam sem aulas a uma disciplina. Situação que se arrastou para 939 alunos, que ficaram sem aulas a uma disciplina durante todo o ano letivo. Assim, um objetivo para 2025 é garantir que nenhum aluno fica sem aulas a uma disciplina durante todo o ano letivo. A execução deste plano assenta em três eixos de intervenção, conforme espelhado na *Tabela 1*, com o objetivo de reduzir em 90% o número de alunos que estavam sem aulas no final do 1.º período de 2023-2024 (20.887).

Tabela 1 | Plano +Aulas +Sucesso

+ Aulas + Sucesso	
Eixo	Medidas
I – Apoiar Mais	-Permitir a contratação até 140 técnicos superiores para tarefas administrativas de apoio aos diretores de turma -Atribuir mais 30 000 horas extraordinárias nos grupos de recrutamento com défice de professores e nas Escolas sinalizadas, na impossibilidade de as Escolas suprirem as necessidades através da contratação. Subir para 10 horas semanais o limite de horas extraordinárias a atribuir a cada docente. Autorizar os docentes com redução de carga horária ao abrigo do artigo 79.º do ECD a prestar trabalho extraordinário.
II – Gerir Melhor	-Flexibilizar a gestão de horário para evitar sobreposição de disciplinas críticas, para assim garantir que todos os Alunos têm aulas compensando as ausências prolongadas. -Acelerar a contratação de escola para permitir a seleção de candidatos de forma mais célere, todos os dias da semana. -Permitir a agregação de horários no mesmo ou em agrupamento distinto daquele onde o docente está colocado (horários incompletos), disponibilizando 3 000 horas de crédito. -Alargar de 3 meses para 1 ano o período de substituição dos docentes cuja junta médica indica incapacidade para o exercício de funções todo o ano letivo. -Reduzir em 25% o total de mobilidades estatutárias atribuídas a docentes de grupos de recrutamento deficitários no ano letivo 2024-2025.
III – Reter e atrair docentes	-Viabilizar a contratação de até 200 docentes aposentados no máximo há cinco anos, com a devida compensação, que pode atingir os 1.657,53 euros mensais. -Incentivo remuneratório de 750 euros mensais para os docentes que atinjam a idade de aposentação e que queiram continuar a dar aulas. -Criar uma campanha de sensibilização para potenciar o regresso de docentes à profissão. Criar um regime de mobilidade intercarreiras, com reposicionamento na carreira docente. -Possibilitar a acumulação de até 6 horas a bolsiros de doutoramento, não excedendo um total de 150 horas por ano letivo. -Atrair mestres e doutorados para o exercício de funções docentes com formação científica correspondente aos grupos de recrutamento deficitários, incentivando através de uma bolsa a qualificação profissional para a docência. -Abrir o acesso à profissão a docentes e investigadores doutorados, sendo integrados na carreira docente do básico e secundário, tendo em conta o tempo de serviço prestado em instituições de ensino superior, com a obrigatoriedade de frequência da adequada formação pedagógica. -Simplificar os procedimentos conducentes ao reconhecimento de habilitações para a docência e integração no sistema educativo português de professores imigrantes. -Atribuir 2 000 bolsas de estudo a novos estudantes matriculados nas licenciaturas e mestrados em Ciências da Educação/Ensino. -Conceder um apoio à deslocação para todos os professores deslocados, independentemente do seu vínculo, que estão colocados nas 234 escolas classificadas como carenciadas. -Promover um concurso de vinculação extraordinária.

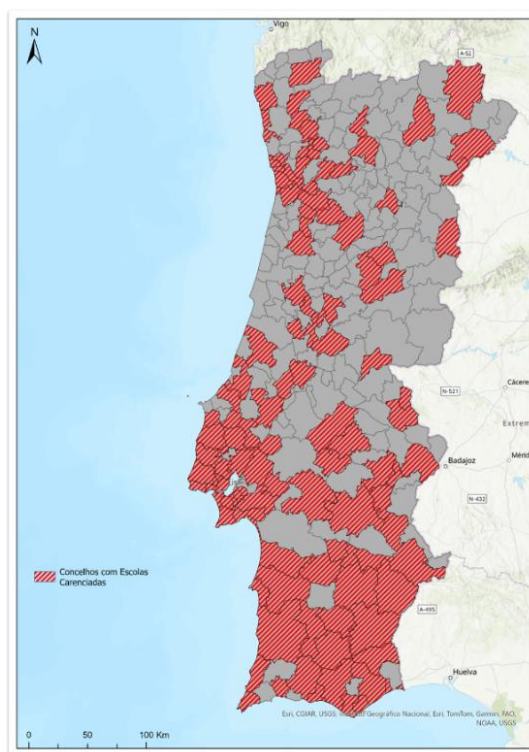
Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Escolas carenciadas, apoio à deslocação e concurso externo extraordinário

A aplicação das 17 medidas começou já este ano letivo, com prioridade imediata em 234 escolas carenciadas, localizadas sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa, no Alentejo e no Algarve, onde se concentra um número elevado de Alunos sem aulas por períodos prolongados em 2023-2024, acima de 60 dias.

Além disso, foi criado um apoio para todos os professores deslocados, independentemente do seu vínculo, que estão colocados nas 234 escolas classificadas como carenciadas. Este apoio à deslocação, que será pago durante 11 meses, varia entre os 150 euros e os 450 euros mensais, de acordo com a distância entre a residência fiscal do docente e o estabelecimento de ensino onde está colocado. O seu objetivo é servir de incentivo à mobilidade dos professores, para que mais professores optem por candidatar-se a escolas carenciadas.

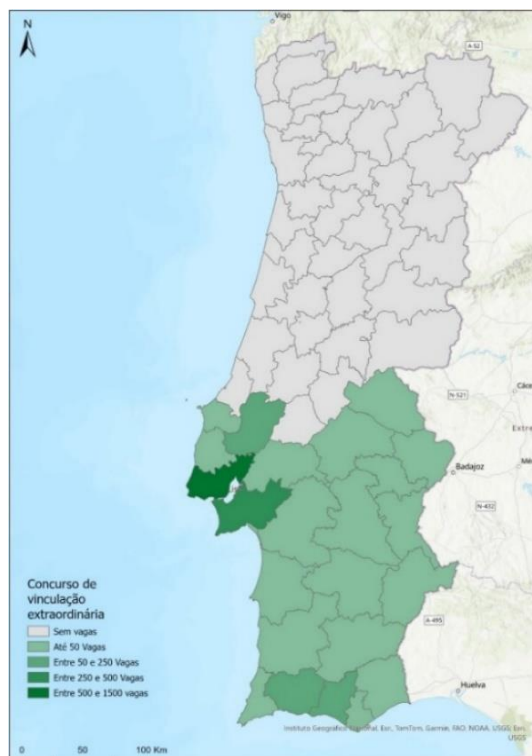
Figura 2 | Concelhos com Escolas carenciadas (ano letivo 2024-2025)



Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Para atrair e fixar docentes através de um vínculo estável e permanente, procurando assegurar que os alunos têm aulas, foi aberto um concurso de vinculação extraordinária, com 2 309 vagas em Quadros de Zona Pedagógica das regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, onde estão localizadas as escolas com maiores dificuldades em atrair docentes.

Figura 3 | Concurso de vinculação extraordinária



Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

2. Valorizar a carreira docente

Recuperação integral do tempo serviço dos docentes

A dignificação e valorização da profissão docente e demais profissionais de educação é outra das grandes prioridades do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, que decidiu aplicar várias medidas com vista a devolver a tranquilidade às escolas, e consequentemente às famílias, sendo estas condições fundamentais para o sucesso dos alunos.

Uma das primeiras medidas do Governo, após a tomada de posse, foi a negociação bem-sucedida da reposição do tempo de serviço congelado aos docentes, para devolver a tranquilidade às Escolas.

A recuperação do tempo de serviço vai ocorrer à razão de 25% ao ano, estando já a produzir efeitos desde 1 de setembro de 2024. A 1 de julho de 2025, 2026 e 2027, serão reconhecidos aos professores dos ensinos básico e secundário mais 25%, respetivamente em cada ano. Ao fim de 2 anos e 10 meses, estará concluída a reposição integral.

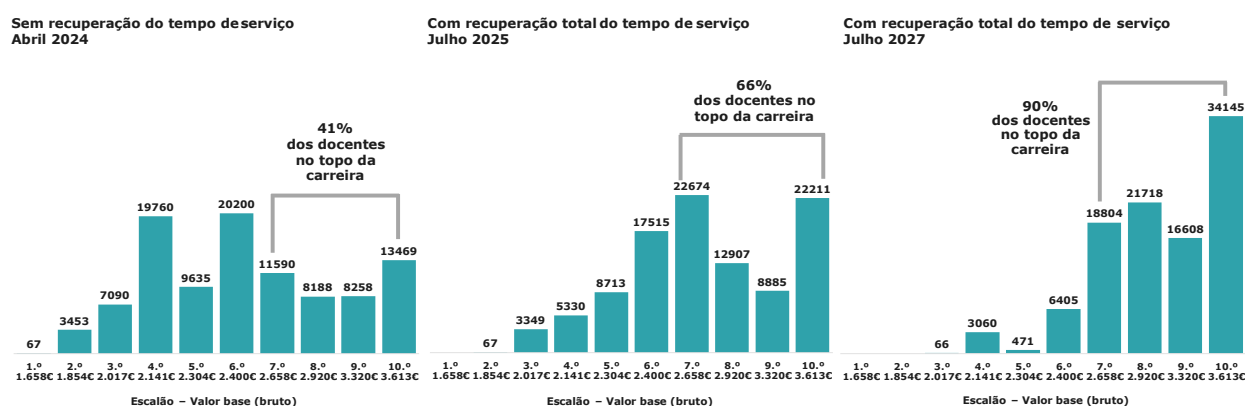
Será ainda assegurado o acesso ao 5.º e 7.º escalões a todos os professores que, por via da recuperação do tempo de serviço, reúnam as condições de progressão.

Desta forma, o acordo assinado entre o Governo e 7 estruturas sindicais irá permitir que, em julho de 2027, 90% dos atuais docentes progridam aos últimos escalões da carreira, com vencimentos significativamente mais elevados. Esta percentagem situa-se atualmente nos 41% e, em julho de 2025, 66% dos docentes já terão alcançado o topo da carreira.

A recuperação do tempo de serviço dos professores representa um esforço orçamental muito significativo. A partir de 2027, completada a recuperação total do tempo de serviço, a medida terá um custo anual para o Estado estimado em cerca de 300 milhões €.

Foram ainda iniciadas as negociações com os sindicatos para a revisão do Estatuto da Carreira Docente, sendo este um processo que vai decorrer ao longo de 2025. Face às previsões que apontam para a falta de docentes no sistema educativo num curto prazo, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação tem como objetivo tornar a carreira mais atrativa, simples, previsível e motivadora.

Gráfico 2 | Distribuição dos docentes de carreira por escalão e remuneração base



Nota: Estimativas apuradas sem a entrada de docentes para a carreira e com idade de aposentação aos 70 anos

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

3. Melhorar as aprendizagens

Democratização da Educação e deterioração dos resultados nos estudos internacionais

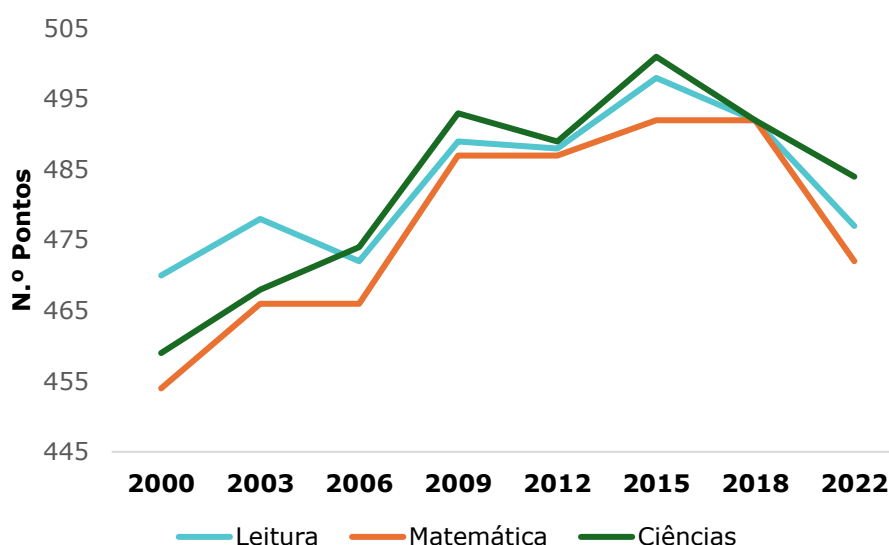
O Programa do Governo visa cumprir o dever do Estado de garantir a democratização da Educação através de um ensino universal, obrigatório e gratuito. Deve ainda assegurar o direito à igualdade de oportunidades no acesso a uma Educação de elevada qualidade, que permita a todos os alunos construir um percurso escolar de sucesso, independentemente das suas origens e do seu contexto socioeconómico. O desenvolvimento humano e social, assim como o desenvolvimento económico do País, dependem da capacidade de o Estado cumprir esse compromisso de democratização e de qualidade na rede de escolas públicas.

Nos últimos anos, a queda na qualidade da aprendizagem, confirmada por diversas fontes e vários estudos internacionais, colocou em causa estes objetivos e, como tal, prejudicou o potencial de desenvolvimento dos alunos e do País.

Os primeiros sinais de deterioração na aprendizagem dos alunos portugueses antecederam a situação pandémica que atingiu o mundo em 2020. No PISA 2018, constatou-se uma aparente inversão de tendência de melhoria dos resultados até ao PISA 2015, inversão que

o TIMSS (*Trends in International Mathematics and Science Study*) 2019 confirmou, revelando quedas significativas no desempenho dos alunos do 4.º ano a Matemática e a Ciências. Essa deterioração verificou-se também em Leitura, com os resultados do PIRLS (*Progress in International Reading Literacy Study*) 2021 para os alunos do 4.º ano. Ou seja, em Portugal, a tendência de melhoria nas avaliações internacionais, registada até 2015, foi invertida desde então, conforme se constata no PISA 2018, no TIMSS 2019, no PIRLS 2021 e no PISA 2022 - esta última com os piores resultados nacionais desde 2006.

Gráfico 3 | *Evolução dos resultados PISA (2000-2022)*



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Recuperação e melhoria da aprendizagem dos alunos

Pelo facto de a queda da aprendizagem não estar associada apenas à pandemia da COVID-19, é assumido como desígnio deste Governo concluir o processo da recuperação da aprendizagem e instituir a ambição de melhoria estrutural da aprendizagem dos alunos.

Neste sentido, foi elaborado o Plano "Aprender Mais Agora", composto por um conjunto de medidas destinadas a melhorar a aprendizagem, alinhadas com o plano "+Aulas +Sucesso" - com vista a garantir que todos os alunos têm as aulas previstas - e com o novo modelo de avaliação externa, destinado a conferir maior fiabilidade e comparabilidade na monitorização da aprendizagem.

As medidas, bem como as prioridades nelas refletidas, estão baseadas na melhor evidência internacional da política pública de Educação, nomeadamente sobre a importância de investir no desenvolvimento das crianças desde a creche, de introduzir intervenções pedagógicas preventivas - antes de se registar insucesso escolar - e de reforçar o foco do trabalho escolar na aprendizagem.

O objetivo de melhorar a aprendizagem assenta também no reconhecimento de rápidas mudanças demográficas e sociais na população residente em Portugal. Nos últimos anos, subiu de forma acentuada o número de alunos de nacionalidade estrangeira matriculados

no sistema de ensino português, muitos dos quais não conhecem ou dominam a língua portuguesa. No ano letivo 2022-2023, cerca de 34% destes alunos encontravam-se matriculados em escolas da grande Lisboa.

Entre os anos de 2018-2019 e de 2023-2024, o número de alunos de nacionalidade estrangeira aumentou 158%, passando de 55 390 para 142 741, correspondendo a 16,4% do total de alunos em 2023-2024, no Ensino Público. Cerca de metade dos alunos com nacionalidade estrangeira entrou no sistema educativo português nos últimos dois anos letivos. Há alunos de mais de 180 nacionalidades e cerca de 28 % são de países não pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A integração destes alunos é determinante para o seu desenvolvimento social e humano e para o sucesso das políticas de imigração e, bem assim, para o desenvolvimento do País e para a coesão social.

Gráfico 4 | Evolução do n.º de alunos de nacionalidade estrangeira matriculados no Ensino Público

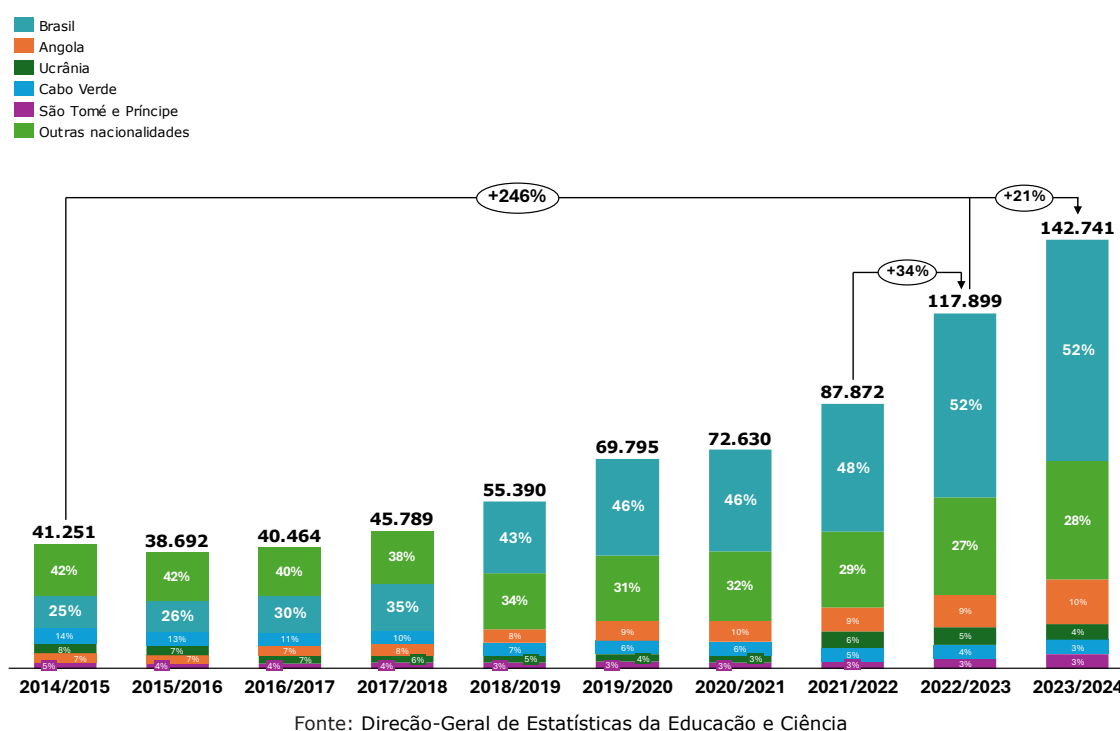
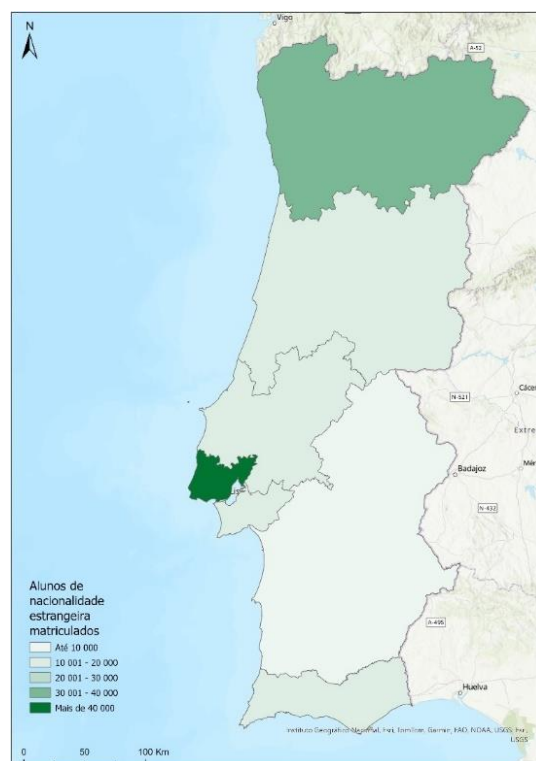


Figura 4 | Distribuição geográfica por regiões do número de alunos de nacionalidade estrangeira matriculados no Ensino Público e Privado (Ano letivo 2022-2023)



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Para responder a estes desafios, o Plano “Aprender Mais Agora” introduz um conjunto de medidas. No primeiro eixo, para a melhoria da aprendizagem, investindo na primeira infância, num diagnóstico da capacidade leitora dos alunos no 2.º ano de escolaridade, nas tutorias psicopedagógicas para agir preventivamente sobre os alunos com fatores de risco de insucesso escolar, no combate ao abandono escolar e na clarificação da avaliação pedagógica, para que esta esteja ao serviço da aprendizagem. No segundo eixo, o Plano introduz medidas para apoiar a inclusão e a aprendizagem dos alunos de nacionalidade estrangeira, em particular aqueles que desconhecem a língua portuguesa, melhorando os diagnósticos e a estrutura da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), assim como atribuindo mediadores linguísticos e culturais aos Agrupamentos onde há maior concentração de alunos recém-chegados ao sistema educativo português, com origem em países onde o Português não é a língua oficial.

Novo modelo de avaliação externa

A acompanhar a recuperação e melhoria das aprendizagens, e para melhorar a monitorização da qualidade das aprendizagens, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação implementou um novo modelo de avaliação externa dos alunos, em vigor a partir deste ano letivo. Para além de maior fiabilidade e comparabilidade de resultados, este novo modelo de avaliação assume como objetivo contribuir para a monitorização da aprendizagem, ajudar a definir estratégias escolares mais eficazes a partir dos dados de resultados dos alunos e orientar a tomada de decisão nas escolas, nas autarquias e no Ministério, para melhores políticas públicas.

Pelo seu carácter obrigatório e universal, a avaliação externa é uma parte fundamental do

sistema educativo e deve ser um instrumento ao serviço das escolas e dos professores, para robustecer o diagnóstico atempado das áreas a melhorar. Por isso, serão produzidos relatórios ao nível do aluno, da escola, do concelho e nacional, de modo que a informação seja transparente e permita a identificação de oportunidades de melhoria.

Este novo modelo de avaliação externa dos alunos valoriza a comparabilidade dos resultados no Ensino Básico entre anos letivos e entre anos de escolaridade, seguindo a tendência internacional de monitorização da aprendizagem, que será inovadora em Portugal. Por outro lado, é também reforçado o recurso ao digital nos processos de avaliação e classificação, com garantias de equidade.

São princípios orientadores do novo modelo:

- Avaliação externa nos anos terminais de todos os ciclos de ensino (4.º, 6.º e 9.º anos) e no Ensino Secundário (11.º e 12.º anos);
- Comparabilidade dos resultados no Ensino Básico, assegurando que, entre anos letivos, será possível comparações estatisticamente válidas, conforme as melhores práticas internacionais;
- Avaliação em suporte digital no Ensino Básico, com mecanismos para garantia de equidade;
- Classificação eletrónica em todos os níveis de ensino, sendo aplicado no secundário enquanto piloto para a disciplina de Filosofia, no ano letivo 2024/2025;
- Monitorização e reporte atempado (relatórios de alunos e escolas disponibilizados antes do novo ano letivo; relatórios concelhios e nacionais divulgados em novembro; dados para escrutínio público até ao fim do ano civil).

Tabela 2 | Novo modelo de avaliação externa para os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

Novo modelo de avaliação externa – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos		
	Provas ModA (4.º e 6.º Ano)	Provas de Final de Ciclo (9.º Ano)
O que avaliam?	Literacias	Currículo
Contam para a nota?	Não	Sim (30%)
Suporte	Digital	Híbrido – Matemática Digital - Português
Escala avaliação	Quantitativa (0-100) Níveis de desempenho	Númerica 1-5 Quantitativa (0-100)
Comparabilidade entre anos letivos	Sim	Sim
Comparabilidade para mesmo aluno entre anos de escolaridade	Sim	Não
Classificação	Digital	Digital

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Para garantir aos alunos e professores uma transição tranquila para este novo modelo de avaliação externa e para garantir a equidade na avaliação em formato digital, serão

implementadas várias medidas, entre as quais:

- Garantia de que alunos passam, durante o ano letivo, um número mínimo de horas a trabalhar com ferramentas digitais, em contexto de avaliação;
- Provas-ensaio a meio do ano letivo, nas disciplinas com provas digitais ou híbridas, para familiarização atempada com o formato digital;
- Possibilidade de as provas-ensaio contarem para a classificação interna, se assim quiserem as escolas, no âmbito da sua autonomia.

Relativamente aos exames nacionais do ensino secundário, as regras em vigor mantêm-se, privilegiando a previsibilidade e evitando perturbar o acesso ao ensino superior.

No que respeita à classificação das provas, esta será futuramente realizada em formato digital, garantindo equidade no processo, dado que cada docente irá classificar alguns itens de muitos alunos, em vez de a prova completa de poucos alunos. No presente ano letivo, será realizado um projeto piloto, na classificação do Exame nacional de Filosofia. No ano letivo 2025-2026, está previsto que haja classificação eletrónica em todas as disciplinas em que a classificação eletrónica se adequa.

Paralelamente, outros benefícios operacionais serão alcançados, garantindo uma maior rapidez na classificação, bem como redução de custos.

4. Investir na modernização das Escolas

Uma boa execução dos fundos do PRR é uma oportunidade irrepetível para o seu reequipamento. Para além de ser uma oportunidade, é, acima de tudo, um dever de boa gestão. Assim, 2025 será marcado pela execução de projetos emblemáticos e com impacto direto no dia-a-dia da comunidade educativa.

No entanto, importa salientar a insuficiência dos fundos do PRR e de outros programas europeus para garantir a recuperação e manutenção de todo o parque escolar. Assim, o Governo preparará um plano de investimento de médio e longo prazo, para garantir a recuperação e manutenção programadas do parque escolar.

Escola Digital

O elevado investimento previsto em sistemas de informação, associado à revisão das competências do MECI, cria uma oportunidade para melhorar significativamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos alunos e às famílias, bem como à gestão das escolas e aos professores.

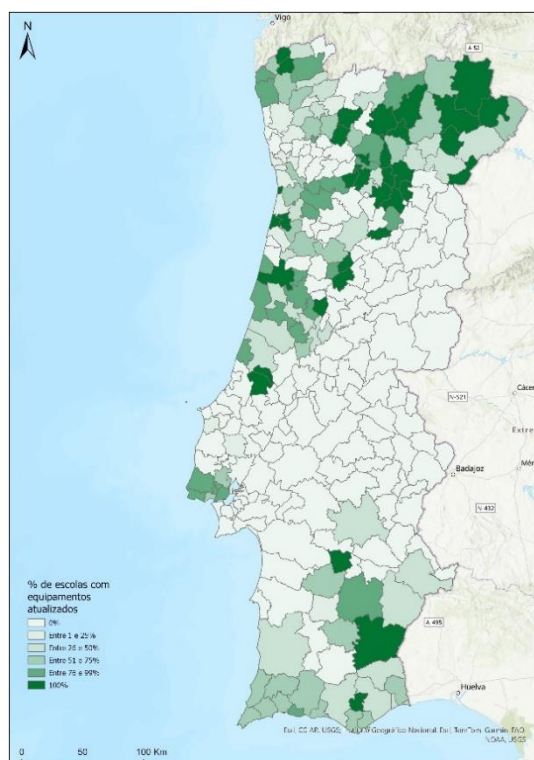
A digitalização do sistema educativo é uma prioridade do Governo, com especial ênfase no fortalecimento da infraestrutura tecnológica das escolas e na disponibilização dos recursos necessários para a aprendizagem através dos meios digitais.

Assegurar que todos os estabelecimentos de ensino tenham acesso equitativo a uma Internet de qualidade é essencial para permitir que as competências digitais sejam desenvolvidas no dia-a-dia escolar e também a participação em projetos-piloto tecnológicos.

Cerca de 79 milhões € serão alocados para potenciar a aprendizagem através de recursos educativos digitais, sendo a avaliação dos resultados feita por meio de um novo modelo de avaliação externa digital, com um investimento previsto de 7 milhões € para o desenvolvimento das provas e da sua classificação.

Otimizar os sistemas de informação e promover o desenvolvimento de uma plataforma integrada, com o propósito de reduzir a burocracia e aumentar a eficiência, será uma das iniciativas a desenvolver no decorrer de 2025. Acima de tudo, é primordial assegurar o acesso em tempo real aos dados que monitorizam o sistema educativo, garantindo que a tomada de decisão seja cada vez mais informada e célere.

Figura 5 | Estabelecimentos de Ensino com instalação concluída de novos routers (outubro 2024)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Modernização da oferta educativa

O acesso a um ensino profissional de qualidade, que responda às necessidades dos alunos, das regiões e das empresas, é uma via que oferece perspectivas de qualidade de emprego aos jovens e uma dimensão essencial da competitividade do País. Este investimento permitirá a criação de um ensino vocacionado e sintonizado com as inovações tecnológicas e as necessidades de qualificação da população jovem e adulta.

No entanto, e para reverter a tendência de redução de alunos matriculados nos cursos profissionais e cursos de educação e formação, o Ensino Profissional terá de ajustar a sua oferta às necessidades dos territórios e das empresas, adotando o novo Catálogo de Qualificações e tirando vantagem das melhores tecnologias à disposição das escolas. Para

esta finalidade, os centros tecnológicos especializados (CTE), aprovados no âmbito do PRR, contribuirão para melhorar a qualidade da oferta do ensino profissional, ao modernizar as infraestruturas educacionais e formativas e adequando a oferta formativa às necessidades emergentes do mercado de trabalho.

Assim, 2025 será a continuação da articulação com os municípios e as escolas, de forma a garantir a conclusão do reequipamento de 365 CTE, que visam proporcionar aos estudantes acesso a uma formação técnica e profissional orientada para as suas vocações e para as exigências do mercado de trabalho. Distribuídos por todo o território nacional, os CTE proporcionarão a formação de alunos em áreas como a informática, as energias renováveis e a indústria, utilizando as tecnologias mais recentes disponíveis nessas áreas.

Figura 6 | Distribuição espacial dos Centros Tecnológicos Especializados



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Gráfico 5 | Evolução do n.º de alunos matriculados em Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais

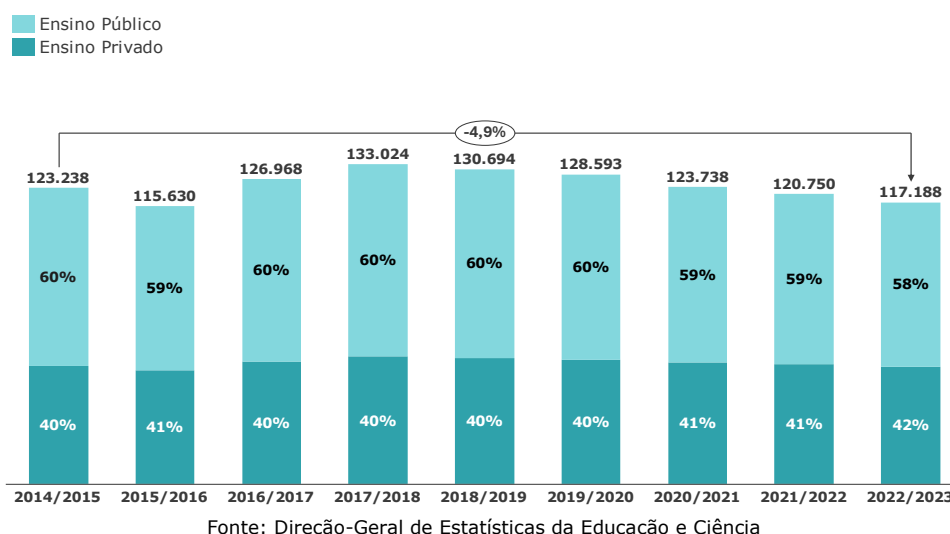


Tabela 3 | Plano de Recuperação e Resiliência da Educação

Plano de Recuperação e Resiliência	
Componente	Medida
C20 – Escola Digital	Melhoria da conectividade das escolas do ensino básico e secundário
	Capacitação da gestão escolar
	Recursos Educativos Digitais
	Testes e exames digitais nas Escolas
C06 - Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissionais	Instalar e modernizar centros tecnológicos especializados

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

5. Universalizar a Educação Pré-escolar

Insuficiências na rede da Educação Pré-escolar

Foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para a Generalização do Acesso à Educação de Infância, que teve como prioridade, no quadro do mandato que lhe foi atribuído pelo Despacho n.º 8251/2024, de 27 de julho 2024, efetuar o diagnóstico da rede existente de estabelecimentos de creche e de jardim de infância.

O primeiro relatório deste GT já permitiu identificar as carências existentes, bem como a capacidade instalada necessária para assegurar a frequência da educação pré-escolar, no ano letivo de 2024-2025, numa análise e atualização dos dados que se realizou até ao nível de freguesia e dos estabelecimentos aí localizados, de modo a registar os fluxos de procura e oferta, com base na frequência no ano letivo de 2023-2024 e do processo de matrícula para o ano letivo de 2024-2025.

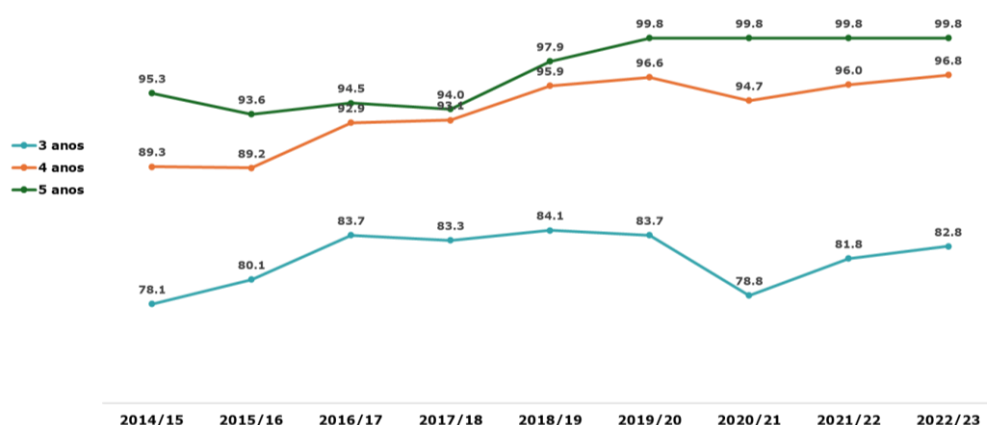
O GT concluiu que a rede existente é insuficiente para fazer face ao aumento da procura para crianças com 3 anos, havendo o risco de milhares de crianças e famílias ficarem sem resposta. Para assegurar a universalização da educação pré-escolar aos 3 anos, estarão em falta mais de 19 600 lugares.

Acesso universal e gratuito às creches e à Educação Pré-escolar

É desígnio deste Governo garantir o acesso universal e gratuito às creches e à Educação Pré-escolar, mobilizando para tal os setores público, social e privado. O Executivo está empenhado no cumprimento desta opção estratégica de política pública, que contribuirá de forma decisiva para o desenvolvimento motor, social, emocional e cognitivo das crianças, e, assim, para uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso à educação. No ano letivo 2022-2023, 83% das crianças com 3 anos frequentaram o ensino pré-escolar. O objetivo do Governo é que, durante 2025, essa percentagem atinja cerca de 90% dos alunos.

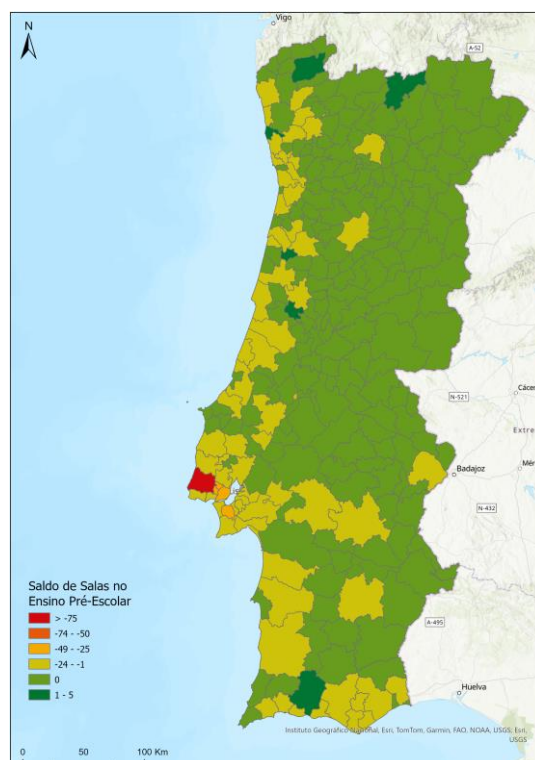
Além disso, nos últimos meses, o Governo também já aumentou a oferta da rede pública, tendo sido criadas mais 170 salas em jardins de infância, em colaboração com as autarquias.

Gráfico 6 | Taxa de Pré-escolarização, por idade (%)



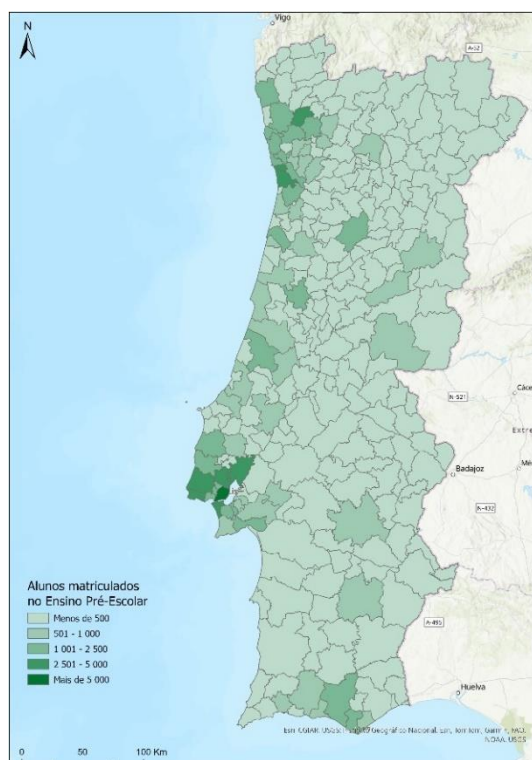
Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Figura 7 | Necessidades de salas por concelho



Fonte: Grupo de Trabalho Pré-Escolar

Figura 8 | N.º de alunos matriculados no ensino pré-escolar (Ano letivo 2022-2023)



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

6. Rever as competências e a orgânica do Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Em 2025, será feita uma revisão estruturada das competências dos serviços centrais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, competências das Escolas e dos diretores, das Comunidades Intermunicipais e dos Municípios, de forma a garantir, através de uma articulação coordenada daquelas entidades, uma educação de qualidade para todos, em todo o território nacional.

Esta revisão abrangerá vários níveis de atuação e responsabilidade, incluindo:

- Serviços do Ministério da Educação, Ciência e Inovação:** Proceder à revisão da Lei Orgânica do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, com o propósito de otimizar a sua estrutura organizacional. Esta reestruturação visa melhorar a eficiência dos serviços, tornando-os mais alinhados com as metas estratégicas definidas para o setor e promovendo uma coordenação integrada e orientada para resultados centrados na qualidade das aprendizagens.
- Comunidades Intermunicipais e Municípios:** Avaliar, com a Associação Nacional de Municípios, o exercício das componentes inscritas no DL n.º 21/2019, bem como os recursos a elas associados, por meio de um estudo conduzido por uma entidade independente, e em articulação com o Ministério da Coesão Territorial, envolvendo as Comunidades Intermunicipais e os Municípios.

Escolas: Revisitar o regime de autonomia e gestão das escolas, de acordo com o estabelecido no DL n.º 75/2008, reforçando o quadro de competências e responsabilidades das lideranças escolares. Será igualmente promovida a criação do Estatuto do Diretor, com o objetivo de clarificar as competências e consolidar a autonomia dos órgãos de direção das escolas, favorecendo uma liderança mais eficaz e ajustada aos desafios atuais da educação.

A revisão orgânica e funcional do Ministério da Educação, Ciência e Inovação pretende garantir uma educação de qualidade e equitativa para todos, favorecendo a coesão social e territorial e dotando o sistema educativo das ferramentas e autonomia necessárias para responder de forma eficaz aos desafios de uma sociedade em constante transformação.

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS

O Programa Orçamental da Educação abrange cerca de 17 entidades, a saber:

Entidade	
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
CNE	Conselho Nacional da Educação
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGEstE	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
EEEEBS	Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundários
EMEC	Editorial Ministério da Educação e Ciência
EPCV	Escola Portuguesa de Cabo Verde
EPD	Escola Portuguesa de Díli
EPL	Escola Portuguesa de Luanda
EPM	Escola Portuguesa de Moçambique
EPST	Escola Portuguesa de São Tomé
IAVE	Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
IGEC	Inspeção-Geral da Educação e Ciência
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
SGEC	Secretaria-Geral da Educação e Ciência

No seguimento dos objetivos e medidas supramencionadas, partilha-se o Orçamento do Estado previsto para 2025, por cada uma das cinco entidades envolvidas nas mesmas.

Direção-Geral da Educação (DGE)

O Orçamento da DGE, para 2025, ascende a 90 milhões €, impulsionado pelo projeto do PRR Recursos Educativos Digitais.

Tabela 4 | Orçamento do Estado da DGE

Unid.: euros

Classificador Económico	2025 Orçamento	Grupos de Fontes de Financiamento			
		Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	Transferências entre entidades
DESPESA	90 115 424	5 676 793	2 103 590	82 335 041	0
Despesa corrente	13 359 338	4 614 459	1 922 690	6 822 189	0
Despesas com o pessoal	79 069	50 893	4 100	24 076	
Aquisição de bens e serviços	12 040 636	3 671 523	1 571 000	6 798 113	
Juros e outros encargos	0				
Transferências correntes	1 071 143	841 143	230 000		
Subsídios	0				
Outras despesas correntes	168 490	50 900	117 590		
Despesa de capital	76 756 086	1 062 334	180 900	75 512 852	0
Aquisição de bens de capital	76 706 086	1 012 334	180 900	75 512 852	
Transferências de capital	50 000	50 000			

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)

A dotação orçamental da DGEstE é de 281 milhões €, sendo marcada pela aquisição de bens e serviços e por transferências correntes.

Tabela 5 | Orçamento do Estado da DGEstE

Unid.: euros

Classificador Económico	2025 Orçamento	Grupos de Fontes de Financiamento			
		Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	Transferências entre entidades
DESPESA	281 011 139	276 875 104	3 812 891	310 000	13 144
Despesa corrente	259 428 259	255 432 264	3 712 851	270 000	13 144
Despesas com o pessoal	97 140	32 140	25 000	40 000	
Aquisição de bens e serviços	67 942 871	66 565 197	1 174 530	190 000	13 144
Juros e outros encargos	0				
Transferências correntes	191 266 927	188 806 427	2 420 500	40 000	
Subsídios	0				
Outras despesas correntes	121 321	28 500	92 821		
Despesa de capital	21 582 880	21 442 840	100 040	40 000	0
Aquisição de bens de capital	10 070 040	9 930 000	100 040	40 000	
Transferências de capital	11 512 840	11 512 840			

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundários (EEEBS)

Os EEEBS, em 2025, terão 6 229 milhões € destinados, basicamente, para assegurar as despesas com o pessoal.

Tabela 6 | Orçamento do Estado da EEEBS

Unid.: euros

Classificador Económico	2025 Orçamento	Grupos de Fontes de Financiamento			
		Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	Transferências entre entidades
DESPESA	6 229 817 253	5 840 641 173	89 162 746	170 003 334	130 010 000
Despesa corrente	6 206 407 305	5 838 718 544	87 890 546	151 955 615	127 842 600
Despesas com o pessoal	5 734 101 707	5 679 101 707		55 000 000	
Aquisição de bens e serviços	394 116 652	110 606 337	83 975 100	96 955 615	102 579 600
Juros e outros encargos	0				
Transferências correntes	75 973 500	49 010 500	1 700 000		25 263 000
Subsídios	0				
Outras despesas correntes	2 215 446		2 215 446		
Despesa de capital	23 409 948	1 922 629	1 272 200	18 047 719	2 167 400
Aquisição de bens de capital	23 409 948	1 922 629	1 272 200	18 047 719	2 167 400
Transferências de capital	0				

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE)

Para 2025, o IAVE tem uma dotação associada de aproximadamente 12 milhões €, destinados, em grande parte, à execução do projeto PRR que permitirá a realização e classificação das provas e exames em formato digital.

Tabela 7 | Orçamento do Estado do IAVE

Unid.: euros

Classificador Económico	2025 Orçamento	Grupos de Fontes de Financiamento			
		Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	Transferências entre entidades
DESPESA	11 983 867	4 287 395	300 000	7 396 472	0
Despesa corrente	11 979 367	4 282 895	300 000	7 396 472	0
Despesas com o pessoal	2 879 692	2 853 192		26 500	
Aquisição de bens e serviços	8 604 896	981 424	253 500	7 369 972	
Juros e outros encargos	0				
Transferências correntes	448 279	448 279			
Subsídios	0				
Outras despesas correntes	46 500		46 500		
Despesa de capital	4 500	4 500	0	0	0
Aquisição de bens de capital	4 500	4 500			
Transferências de capital	0				

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE)

O IGeFE tem uma dotação orçamental de aproximadamente 673 milhões €, estando neste valor alavancado a aquisição dos manuais escolares, bem como a execução dos projetos PRR da Escola Digital.

Tabela 8 | Orçamento do Estado do IGeFE

Unid.: euros

Classificador Económico	2025 Orçamento	Grupos de Fontes de Financiamento			
		Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	Transferências entre entidades
DESPESA	673 140 934	283 190 898	3 500 000	386 450 036	0
Despesa corrente	466 823 370	271 711 472	3 500 000	191 611 898	0
Despesas com o pessoal	7 047 509	6 988 509	59 000		
Aquisição de bens e serviços	163 109 340	124 314 960	1 462 291	37 332 089	
Juros e outros encargos	0				
Transferências correntes	132 425 583	131 291 874	1 133 709		
Subsídios	0				
Outras despesas correntes	164 240 938	9 116 129	845 000	154 279 809	
Despesa de capital	206 317 564	11 479 426	0	194 838 138	0
Aquisição de bens de capital	180 335 348	2 645 429		177 689 919	
Transferências de capital	25 982 216	8 833 997		17 148 219	

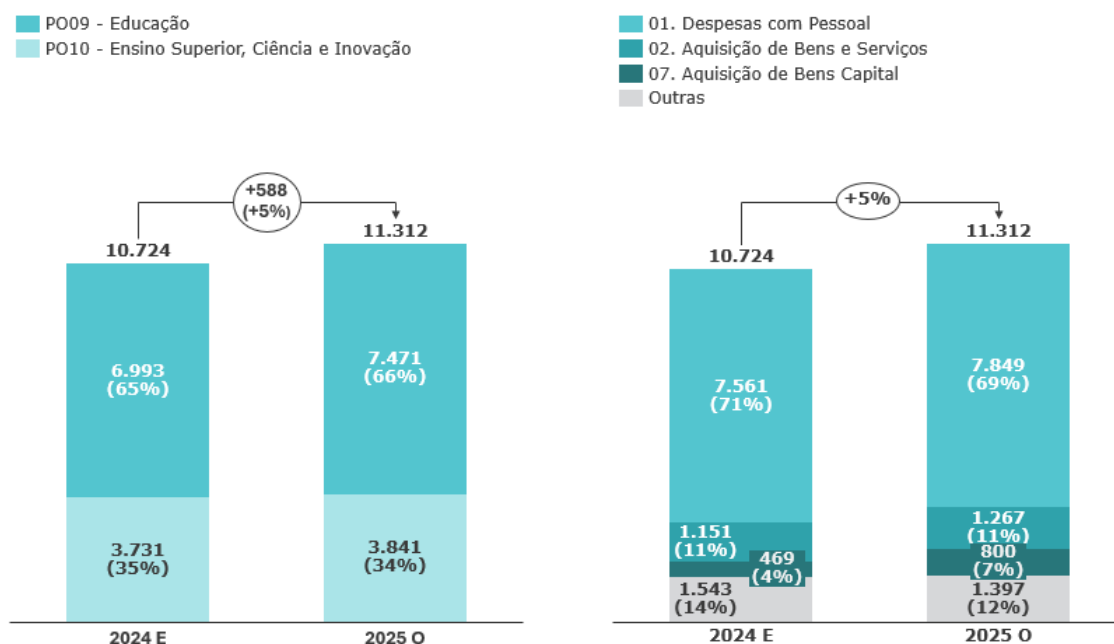
Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Em 2025, o Orçamento, global não consolidado, do Ministério da Educação, Ciência e Inovação registará um aumento de 5% face à estimativa de execução para 2024. Deste montante, cerca de 88% do total da despesa efetiva não consolidada entre os dois programas orçamentais é financiada por Receitas de Impostos.

Aproximadamente 66% do montante global desta entidade governativa, correspondendo a 7 471 milhões €, será destinado ao Programa Orçamental da Educação, refletindo o compromisso estratégico de fortalecer e expandir os investimentos na área de maior impacto para o bem-estar dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável dos territórios.

Gráfico 7 | Visão global do Orçamento do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (milhões €)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Orçamento do Estado 2025

O Programa Orçamental da Educação evidencia, no orçamento para 2025, uma despesa total consolidada de 7 470,6 milhões €, o que traduz um acréscimo de 6,8% (477,3 milhões €) face à execução estimada até ao final de 2024.

Tabela 9 | Orçamento do Estado do Programa Orçamental 09 - Educação (Unid: milhões €)

Classificador Económico	2024	2025	Variação	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	6 866,3	7 149,4	4,1	95,7
Despesas com o pessoal	5 671,1	5 857,9	3,3	78,4
Aquisição de bens e serviços	634,5	666,2	5,0	8,9
Juros e outros encargos	0,0	0,1	164,6	
Transferências correntes	558,7	457,1	-18,2	6,1
Subsídios				
Outras despesas correntes	2,0	168,1		2,3
Despesas de capital	127,0	321,3	153,0	4,3
Investimento	105,0	300,9	186,6	4,0
Transferências de capital	22,0	20,4	-7,4	0,3
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	6 993,3	7 470,6	6,8	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	6 993,3	7 470,6	6,8	
RECEITA TOTAL CONSOLIDADA	7 205,0	7 470,0	3,7	
SALDO ORÇAMENTAL	211,7			

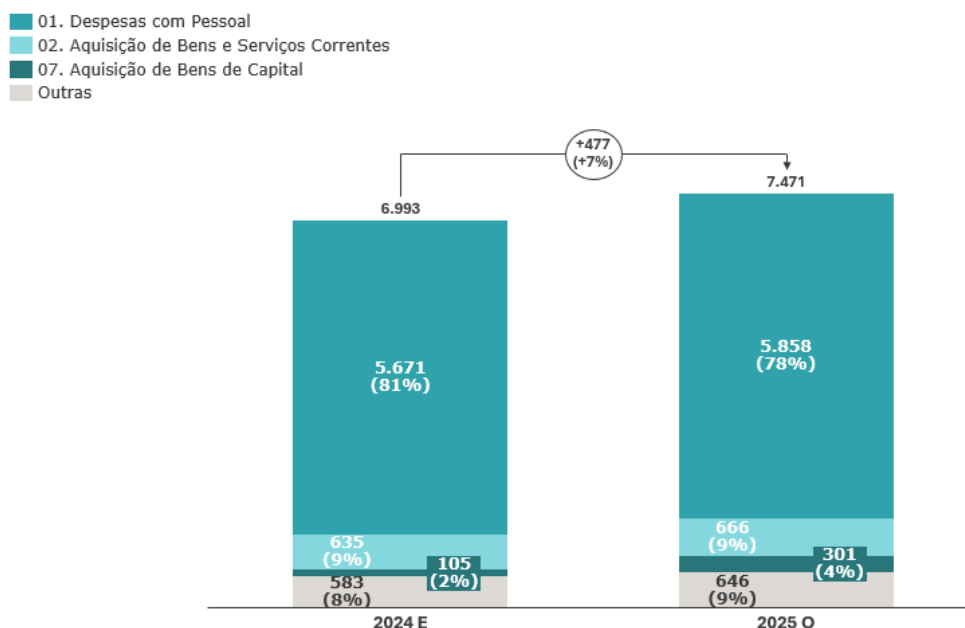
por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	6 574,6
Receitas Próprias	111,1
Fundos Europeus	647,1
Transferências entre entidades	137,8

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

Gráfico 8 | Orçamento do Estado PO 09 - Educação por classificação económica (milhões €)

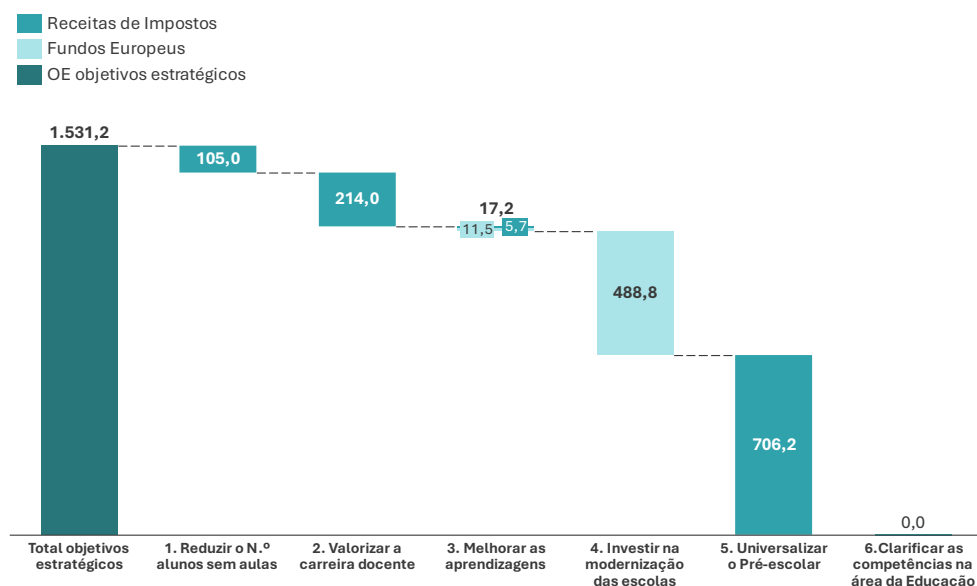


Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Orçamento dos objetivos e medidas estratégicas

Os objetivos e medidas estratégicas mencionadas têm uma dotação associada de 1 531,2 milhões €, conforme detalhado no Gráfico 9.

Gráfico 9 | Orçamento total PO 09 - Educação dos objetivos estratégicos (milhões €)



Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

1. Reduzir o número de alunos sem aulas

Alcançar este objetivo, visa a execução do Plano +Aulas +Sucesso, a realização do concurso de vinculação extraordinária, bem como o apoio à deslocação para docentes que são colocados em escolas consideradas carenciadas, totalizando 105 milhões €, conforme espelhado na Tabela infra. De salientar que, no âmbito do Plano +Aulas +Sucesso, cerca de 3 milhões € estão enquadrados no Programa Orçamental do Ensino Superior, Ciência e Inovação, destinados ao financiamento de bolsas para estudantes em cursos na área da Educação.

Tabela 10 | Estrutura de despesa do objetivo Reduzir o número de alunos sem aulas

Objetivo	Medida	Fonte de Financiamento	OE 2025 (milhões €)	Entidade
1 - Reduzir o n.º alunos sem aulas	Simplificação do trabalho docente e flexibilização das horas extraordinárias e acumulação de funções	Receitas de Impostos	3,5	EEEBS
	Reduzir horários incompletos e temporários	Receitas de Impostos	4,1	EEEBS
	Retir e atrair docentes (aposentados, bolseiros e doutorados)	Receitas de Impostos	14,6	EEEBS
	Apoio à deslocação	Receitas de Impostos	10,0	EEEBS
	Incentivar a procura de formação para a docência	Receitas de Impostos	1,8	EEEBS
	Incentivar a reconversão de mestres e doutorados	Receitas de Impostos	0,5	EEEBS
	Acesso à profissão a docentes e investigadores doutorados	Receitas de Impostos	0,5	EEEBS
	Concurso de vinculação extraordinária	Receitas de Impostos	70	EEEBS
Total			105	

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

2. Valorizar a carreira docente

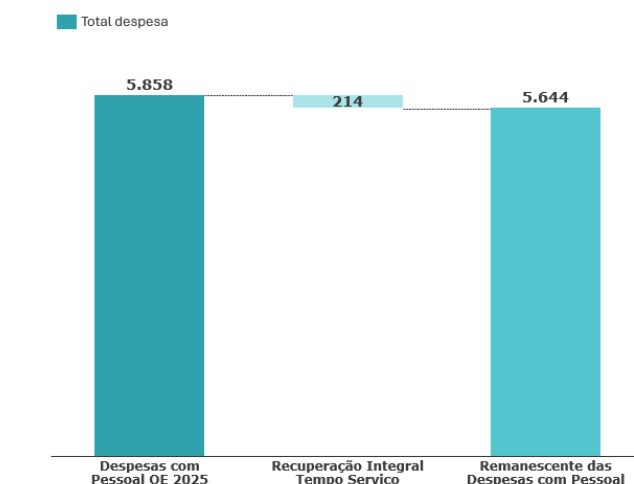
A valorização da carreira docente é impulsionada pela recuperação integral do tempo de serviços dos docentes que, em 2025, terá um impacto de 214 milhões €, ou seja, 3,7% do total das despesas com pessoal (5 858 milhões €).

Tabela 11 | Estrutura de despesa do objetivo Valorizar a carreira docente

Objetivo	Medida	Fonte de Financiamento	OE 2025 (milhões €)	Entidade
2- Valorizar a carreira docente	Recuperação integral do tempo de serviço dos docentes	Receitas de Impostos	214	EEEBS
Total			214	

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Gráfico 10 | Estrutura das Despesas com Pessoal (milhões €)



Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

3. Melhorar as aprendizagens

A melhoria das aprendizagens representa cerca de 0,5 milhões € em Receitas de Impostos, enquanto, a integração dos alunos migrantes e das suas famílias, assume um valor de 9,5 milhões €, sendo 45% deste valor financiado por fundos europeus.

Por outro lado, a concretização do novo modelo de avaliação externa, será possível através da boa execução do PRR, no montante de 7,2 milhões €, que permitirá que as provas sejam realizadas e classificadas digitalmente.

Tabela 12 | Estrutura de despesa do objetivo Melhorar as aprendizagens

Objetivo	Medida	Fonte de Financiamento	OE 2025 (milhões €)	Entidade
3. Melhorar as aprendizagens	I. Melhorar a aprendizagem			
	-Realizar diagnóstico nacional da velocidade leitora no 2.º ano	Receitas de Impostos	0,5	EEEBS
	-Promover tutorias psicopedagógicas			
	-Envolver professores aposentados no apoio à aprendizagem			
	II. Inclusão e sucesso de alunos migrantes	Receitas de Impostos	5,2	EEEBS
	-Contratar mediadores linguísticos e culturais			
	-Rever a disciplina Português Língua Não Materna	Fundos Europeus	4,3	
	-Ensinar Português aos pais dos alunos migrantes			
	III. Novo modelo de avaliação externa			
	-Realizar e classificar as Provas ModA e Provas finais de ciclo, em formato digital	Fundos Europeus	7,2	IAVE ¹
	-Classificar dos Exames Nacionais eletronicamente			
Total			17,2	

¹Este valor encontra-se também contemplado na medida do ponto 4. Investir na modernização das Escolas
Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Investir na modernização das Escolas

A execução dos cinco grandes projetos, incluídos no PRR, tem uma dotação prevista de 488,8 milhões €, conforme alocados conforme estipulado na Tabela infra.

Tabela 13 | Estrutura de despesa do objetivo Investir na modernização das Escolas

Objetivo	Medida	Fonte de Financiamento	OE 2025 (milhões €)	Entidade
4. Investir na modernização das Escolas	Melhoria da conectividade das escolas do ensino básico e secundário	Fundos Europeus	214,2	IGeFE
	Capacitação da gestão escolar			
	Recursos Educativos Digitais	Fundos Europeus	78,8	DGE
	Provas e exames digitais nas Escolas	Fundos Europeus	7,2	IAVE
	Instalar e modernizar centros tecnológicos especializados	Fundos Europeus	188,6	IGeFE
		Total	488,8	

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

4. Universalizar a Educação Pré-escolar

O acesso universal e gratuito às creches e à educação pré-escolar, pauta-se através da mobilização dos setores público, social e, subsidiariamente, o privado.

A universalização da educação pré-escolar assume um valor total de 706,2 milhões €, sendo maioritariamente um valor destinado às Despesas com Pessoal.

Tabela 14 | Estrutura de despesa do objetivo Universalizar o Pré-escolar

Objetivo	Medida	Fonte de Financiamento	OE 2025 (milhões €)	Entidade
5.Universalizar o Pré-Escolar	Universalização do Pré-escolar		575,2	EEEBS
		Receitas de Impostos	131,0	IGeFE
		Total	706,2	

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

5. Clarificar as competências na área da Educação

Tabela 15 | Estrutura de despesa do objetivo Clarificar as competências na área da Educação

Objetivo	Medida	Fonte de Financiamento	OE 2025 (milhões €)	Entidade
6. Clarificar as competências na área da Educação	Revisão das competências das Autarquias e Comunidades Intermunicipais	Receitas de Impostos	Por definir	DGEstE
		Total	Por definir	

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Orçamento do Estado 2025

Nota Explicativa

Programa Orçamental 10 Ensino Superior, Ciência e Inovação

Ministério da Educação, Ciência e Inovação

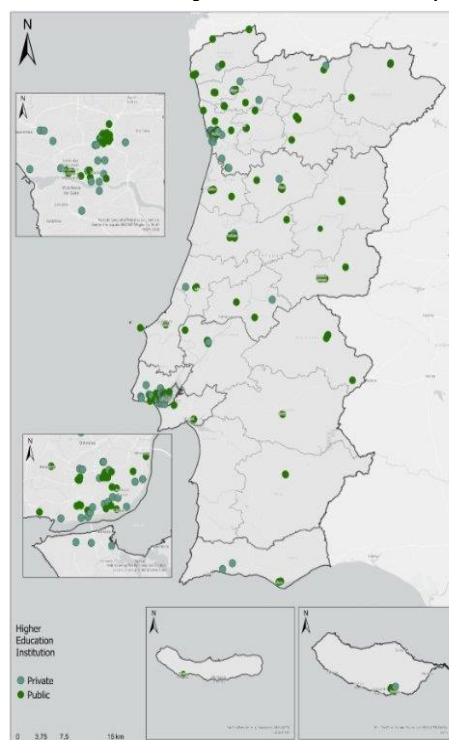


OBJETIVOS PARA 2025

A educação deve funcionar como elevador social, essencial à construção de uma sociedade mais equitativa e mais justa. Por outro lado, é através da educação que podemos garantir uma sociedade com um capital humano qualificado ao mais alto nível. Esta qualificação é uma condição necessária para gerar conhecimento através da ciência e, consequentemente, gerar inovação, através da qual conseguimos dar resposta aos problemas sociais e económicos, de forma a aumentar a competitividade da economia, a qualidade de vida e o bem-estar da população.

O sistema de ensino superior em Portugal tem atualmente 97 instituições de ensino superior (IES), sendo 34 destas IES públicas, permitindo garantir uma boa cobertura do território nacional e assim ter um papel muito importante no acesso ao ensino superior. A integração das Escolas de Enfermagem de Coimbra, Porto e Lisboa nas Universidades de Coimbra, Porto e Lisboa, respetivamente, aprovada em outubro em 2024, para além do reforço dos projetos dessas instituições na área das ciências da saúde, contribuirá também para consolidar o sistema de ensino superior nacional.

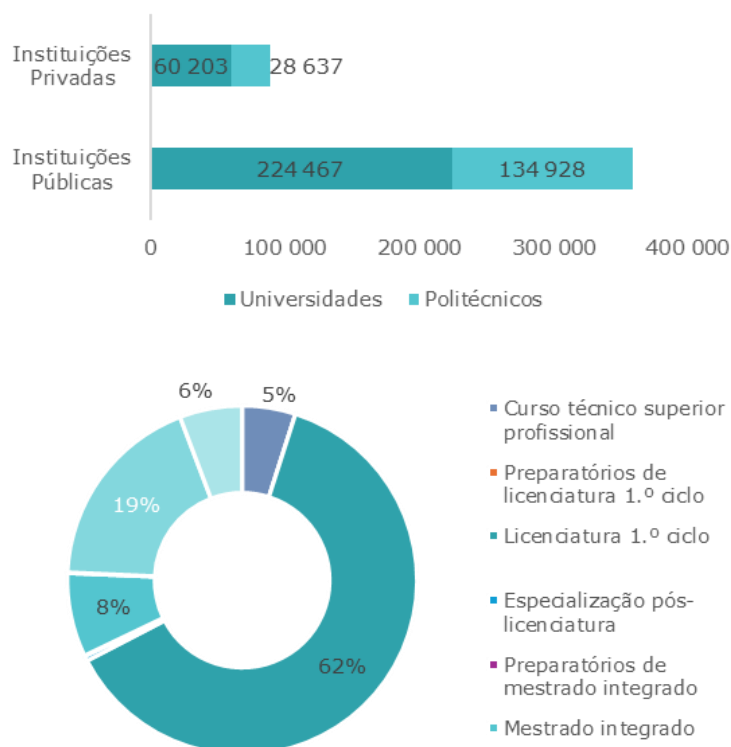
Figura 9 | Distribuição espacial das Instituições de Ensino Superior



Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

No ano letivo 2023-2024, havia 448 235 alunos inscritos no ensino superior, com 359 395 inscritos no ensino superior público.

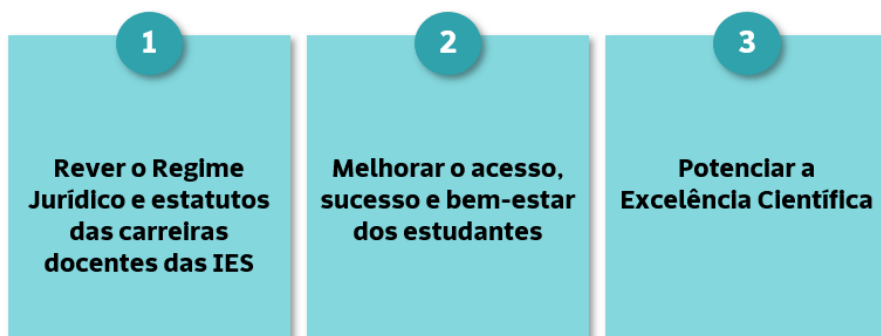
Gráfico 11 | Número de estudantes inscritos por tipo de instituições e ciclo de estudos, no ano letivo 2023-2024



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Ao nível dos ciclos de estudo, em 2023-2024, 62% frequentavam Licenciaturas, 19% Mestrados e 6% Doutoramentos. Do número de estudantes inscritos em 2023-2024, 29% frequentavam áreas STEM e 4% estavam inscritos na área da Educação.

Na área do Ensino Superior, Ciência e Inovação destacam-se 3 objetivos estratégicos para 2025:



1. Rever o Regime Jurídico e estatutos das carreiras docentes das IES

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

O Governo vai apresentar à Assembleia da República uma proposta de revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

A revisão do RJIES criará condições que reforcem a capacidade estratégica e de ação das IES e que contribuam para a racionalização da rede de ensino superior, através do estabelecimento de consórcios ou de processos de fusão e integração de IES.

Destaca-se ainda o reforço da autonomia administrativa e financeira das IES, de forma a garantir, assim, uma maior estabilidade, previsibilidade e transparência na gestão dos recursos orçamentais das IES e das unidades de investigação.

A revisão do RJIES pretende:

1. Reforçar a autonomia das IES, de forma a favorecer a definição e a implementação de estratégias de desenvolvimento que reforcem o seu posicionamento internacional e contribuam para o desenvolvimento nacional e para a coesão regional;
2. No âmbito do reforço da autonomia das IES, refletir sobre a natureza binária do sistema do ensino superior, de forma a permitir a definição e o desenvolvimento de estratégias, específicas a cada instituição e adequadas ao seu contexto;
3. Rever o modelo de governação das IES;
4. Criar as condições para a racionalização da rede, tornando o sistema de ensino superior mais robusto, mais competitivo em termos internacionais, contribuindo para o reforço da coesão territorial e garantindo a acessibilidade ao ensino superior em todo o território.

Financiamento

Na definição das dotações orçamentais das IES, o Governo considerou o impacto da variação das remunerações na despesa total com pessoal das IES, de forma a assegurar um efeito orçamental neutro. Esta nova abordagem na definição da dotação de receitas de impostos das IES tem como objetivo isolá-las dos efeitos de decisões legislativas que afetam a sua situação orçamental. Esta medida, introduzida já no Orçamento do Estado de 2025 traz estabilidade, previsibilidade e transparência na garantia dos recursos orçamentais às IES, permitindo-lhes afirmar a sua autonomia, definindo e implementando estratégias de desenvolvimento que reforcem o seu posicionamento internacional e que contribuam para o desenvolvimento nacional e coesão regional.

Na distribuição das dotações, de forma a corrigir os desequilíbrios acumulados pela não aplicação da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, na redação em vigor, mantém-se a aplicação da fórmula de financiamento definida pela Portaria n.º 101/2024/1.

A estes valores acresce o financiamento de contratos-programa de desenvolvimento com

as IES, assim como o financiamento complementar da ação social e financiamento de projetos específico, nomeadamente via PRR e Orçamento do Estado. No caso das Regiões Autónomas, acresce o subsídio de insularidade.

Revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica

O Governo propôs à Assembleia da República uma revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), que se encontrava em vigor desde 1999, completamente ultrapassado e desajustado do panorama atual das carreiras dos setores da Ciência e do Ensino Superior. Esta alteração permite modernizar, estabilizar e tornar a carreira de investigação mais atrativa e alinhada com os princípios da União Europeia, permitindo contratações permanentes e mobilidade entre carreiras. Esta proposta reflete os contributos do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), das associações de investigadores e dos sindicatos. O Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) reuniu-se ainda com todos os grupos parlamentares durante o processo negocial e a proposta será agora discutida na Assembleia da República.

Seguem abaixo alguns dos principais pontos do diploma aprovado pelo Governo que seguiu para a Assembleia da República:

- Promoção da estabilidade da carreira dos investigadores e das suas linhas de investigação e criação de um horizonte de carreira mais atrativo, previsível e sustentável para investigadores em ciclos iniciais de carreira;
- Articulação e alinhamento da carreira de investigação científica com as carreiras de docentes do ensino universitário e do ensino politécnico, numa lógica de mobilidade intercarreiras;
- Contratação por tempo indeterminado após período experimental de cinco anos, no caso de investigador auxiliar, e de três anos, no caso de investigador principal e de investigador-coordenador;
- Candidatura à posição de investigador de carreira aberta a todos os que tenham concluído o doutoramento, independentemente da data de conclusão;
- Introdução da figura da contratação de “doutorandos”, definindo o enquadramento laboral de estudantes de doutoramento, promovendo assim a estabilidade e previsibilidade dos seus vínculos e a atratividade e competitividade das instituições científicas empregadoras nacionais.
- Tempo de vigência dos contratos ao abrigo do Decreto-Lei 57/2016 contabilizado para efeitos do período experimental, nos casos em que o investigador exerceu funções na mesma instituição, em categorias equiparadas e na mesma área científica;
- Possibilidade de investigadores e docentes em regime de exclusividade serem membros de órgãos sociais ou acionistas de *startups* que resultem dos seus projetos de investigação.

ECDU, ECPDESP e Estatuto Remuneratório

Em 2025, o Governo irá apresentar propostas de lei de alteração ao Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e ao Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), com vista a uma harmonização com o regime previsto no ECIC.

Subsequentemente, e no sentido de dar cumprimento ao determinado no artigo 53.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, o Governo irá apresentar uma proposta de lei que visa estabelecer o Regime do Pessoal Docente e de Investigação dos Estabelecimentos de Ensino Superior Privados.

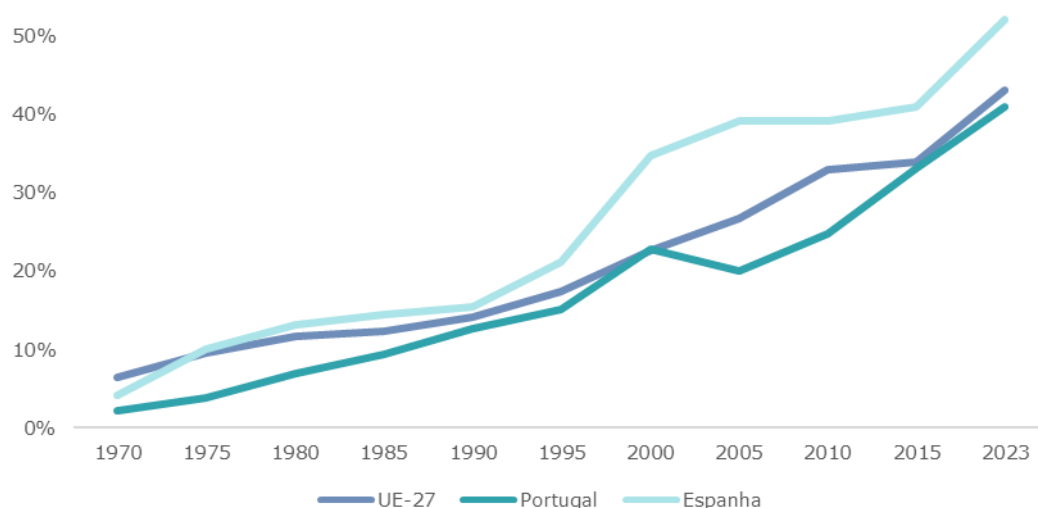
Finalmente, o Governo irá paralelamente rever o estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, do pessoal docente do ensino superior politécnico e do pessoal de investigação científica, por forma a garantir a equiparação remuneratória entre as categorias com os mesmos níveis de formação e competências.

Ainda, no que diz respeito às progressões na carreira, o governo entende que as progressões gestionárias poderão ser um importante instrumento de gestão de recursos humanos das IES. Nesse sentido, é intenção do Governo encontrar uma solução equilibrada que permita àquelas instituições a realização da alteração do posicionamento remuneratório no âmbito da progressão gestionária, que depende dos regulamentos internos específicos de cada instituição, bastante diversos entre si. Essa alteração será concretizada no âmbito da revisão dos Estatutos das Carreiras Docentes Universitária e Politécnica.

2. Melhorar o acesso, sucesso e bem-estar dos estudantes

No início dos anos 1970, Portugal encontrava-se numa posição de relativo atraso em termos da população jovem que conseguia aceder ao ensino superior – ver Gráfico 2. Nos últimos anos, Portugal aumentou consideravelmente as qualificações da sua população. No entanto, apesar desta evolução positiva, Portugal continua aquém da média da OCDE e da UE, como a Tabela abaixo mostra.

Gráfico 12 | População entre os 25 e 34 anos com diploma de ensino superior (%)



Fonte: Base de dados de Barro & Lee e Instituto Nacional de Estatística

Tabela 16 | *Nível de escolaridade completo de indivíduos com idades compreendidas entre 25 e 34 anos - 2016 e 2023 (%)*

Países	3.º ciclo ou inferior		Ensino secundário		Ensino superior	
	2016	2023	2016	2023	2016	2023
Portugal	31	18	35	41	35	41
Média OCDE	17	14	41	40	42	47
Média UE25	15	12	46	44	40	44
Espanha	35	26	24	22	41	52
França	13	11	43	39	44	50
Itália	26	20	48	50	26	31
Grécia	15	8	44	48	41	44

Fonte: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

A persistência do atraso na escolaridade é ainda visível nas estatísticas da escolaridade dos pais dos atuais adultos. Em 2021, Portugal era o país da UE com a maior percentagem de adultos, entre os 25-64 anos, com ambos os pais sem ensino secundário (81%).

Gráfico 13 | *Escolaridade pais dos adultos entre os 25-64 anos e percentagem que atingiu o Ensino Superior, em 2021*



Fonte: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

É assim necessário acelerar o progresso que tem sido feito nesta área, de forma a garantir que Portugal possa suprimir o intervalo que o separa, em termos de qualificações, da UE e da OCDE.

Maior eficiência na afetação das vagas

Para manter a sua atratividade e dar resposta aos problemas da sociedade, as IES têm a necessidade de ajustar a sua oferta às mudanças da sociedade, na economia e na tecnologia.

Na 1.^a Fase do concurso nacional de acesso, o índice de procura do curso, estimado através do rácio entre o número de candidatos em 1.^a opção e número de vagas do curso, situou-se, para o conjunto das IES públicas, nos 167%. Esta percentagem elevada ilustra o desajustamento entre as expectativas dos estudantes e a oferta de vagas/cursos disponível nas IES.

Além disso, no que diz respeito ao desajustamento entre as qualificações e o mercado de trabalho, no seguimento da candidatura apresentada pela DGEEC, a Comissão Europeia (DG Reform) contratualizou com a OCDE a prestação de assistência técnica, com vista à execução de um projeto que procura desenvolver um melhor sistema de previsão de necessidade de qualificações de ensino superior, que conta também com o envolvimento do IEFP e da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES).

Deste projeto, esperam-se recomendações sobre métodos a utilizar para prever as necessidades do mercado de trabalho em termos de qualificações, assim como resultados que o Governo poderá utilizar de forma a melhorar as políticas públicas.

No imediato, com o objetivo de alcançar uma maior eficiência no acesso ao ensino superior, na preparação do ano letivo 2025-2026, estão a ser preparadas várias alterações, que permitam, nomeadamente:

- Uma melhor gestão das vagas disponíveis das IES, para que possam fazer melhor uso da sua autonomia e conduzir a um maior ajustamento entre a oferta e a procura;
- Uma maior flexibilidade na alocação das vagas;
- Um aumento do Limite Máximo de Admissões para os cursos com escassez de profissionais no mercado de trabalho.

Contingente Prioritário para Candidatos Beneficiários de Ação Social Escolar

No ano letivo 2022-2023 foi criado um contingente prioritário para candidatos beneficiários do escalão A da ação social escolar, com adesão voluntária por parte das IES.

No seguimento da candidatura apresentada pela DGES, a Comissão Europeia (DG Reform) contratualizou com a OCDE a prestação de assistência técnica, com vista à execução de um projeto cujo principal objetivo consiste na elaboração de uma estratégia que promova o acesso ao ensino superior de estudantes de meios socioeconómicos desfavorecidos.

Assim, o Governo pretende estudar alterações a este contingente, bem como outros instrumentos, que permitam um acesso mais equitativo ao ensino superior.

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

No ano letivo 2023-2024, foram atribuídas 82 501 bolsas de estudo da ação social, 70 852 para estudantes no ensino superior público (um aumento de 6% em relação ao ano letivo anterior). Foram ainda atribuídas 11 952 bolsas do +Superior (um aumento de 75% em relação ao ano letivo anterior).

Ainda, em termos de bolsas de estudo para frequência de estudantes com incapacidade, em 2023-2024, houve 1 534 pedidos de bolsa deferidos (um aumento de 18% em relação ao ano letivo anterior).

De forma a ter efeitos já no ano letivo 2024-2025, o Governo procedeu à revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, introduzindo as seguintes alterações:

- Revisão dos rendimentos a considerar (isenção de 14 salários mínimos), para efeitos do cálculo do rendimento *per capita* na candidatura a atribuição de bolsa de estudo a trabalhadores-estudantes;
- Estabelecimento da possibilidade de atribuição de complemento de alojamento para estudantes não bolseiros, com rendimentos *per capita* entre os 23 e 28 IAS;
- Alargamento da atribuição automática de bolsa de estudo a estudantes que ingressem no ensino superior em cursos de formação inicial, designadamente, cursos técnicos superiores profissionais e que ingressem no ensino superior privado;
- Aumento dos limites dos complementos de alojamento e do limite de elegibilidade face ao ano letivo anterior, em linha com a evolução do indexante de apoios sociais.

Os instrumentos de ação social para o Ensino Superior são essenciais para garantir equidade e sucesso académico. Várias medidas foram adicionadas ao longo dos anos, com a ambição de fortalecer a ação social, embora sem ter havido uma avaliação rigorosa dos seus efeitos na equidade e no sucesso escolar — efeitos que, em alguns casos, têm sido questionados. Por essa razão, para se avaliar o sistema atual e propor melhorias, a DGES, por orientação do Governo, adjudicou um estudo sobre Ação Social no Ensino Superior. O estudo tem por objetivo principal avaliar critérios, já existentes e identificados ou a identificar como novos, que promovam a equidade, a transparência, a rapidez e a simplificação do processo de atribuição de bolsas de estudo, contribuindo para promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior e a respetiva frequência com sucesso.

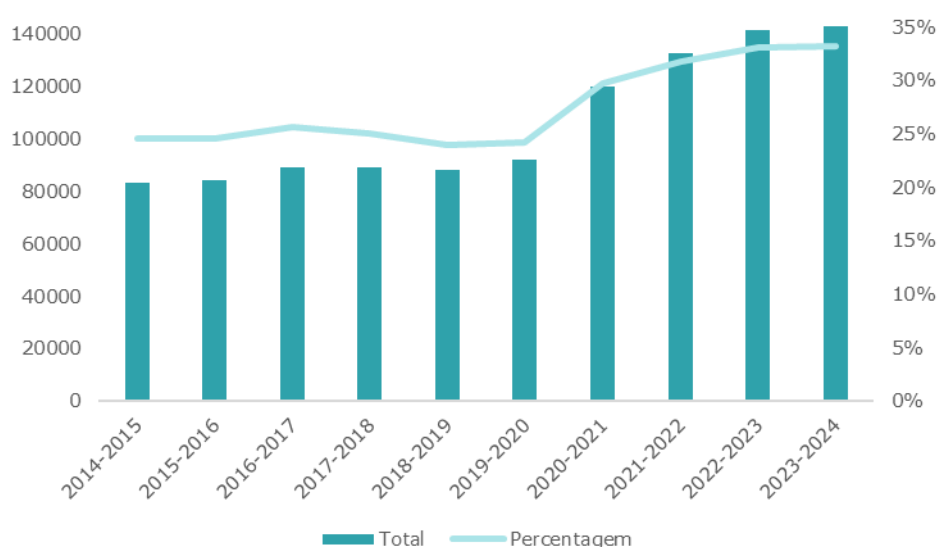
O referido estudo está a ser realizado pela Universidade Nova de Lisboa - Centro de Economia da Educação da Nova SBE e deverá estar concluído em 30 de abril de 2025. Com base nas conclusões do mesmo será elaborado um novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior para o ano letivo 2025-2026, que contribuirá para um sistema de ação social com um desenho mais adequado que garanta mais equidade e sucesso a todos, promovendo a igualdade de oportunidades.

Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior

Face ao custo crescente da habitação, o alojamento ganhou nos últimos anos uma relevância acrescida nas condições de acesso ao ensino superior.

O aumento do custo da habitação tem coincidido com um número crescente, tanto em valores absolutos como em percentagem, do número de estudantes deslocados, reforçando, assim, a necessidade de melhorar as condições de acesso ao alojamento. Em 2023-2024, a percentagem de estudantes deslocados atingiu 33% do total de alunos.

Gráfico 14 | Evolução do n.º de estudantes deslocados no ensino superior



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Durante o ano de 2025, prevê-se a conclusão de 64 projetos de residências para o alojamento de estudantes universitários, com um investimento total de 208 milhões €, dos quais 174 milhões € serão financiados pelo PRR, ficando o restante a cargo dos promotores. Estes projetos resultarão na criação de 3 715 novas camas e na reabilitação de 3 891 camas, aumentando a oferta e melhorando as condições das camas já existentes.

No que diz respeito ao alojamento estudantil, o Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES) prevê que o número de camas disponíveis passe de cerca de 15 000, em 2021, para mais de 26 000, em 2026.

De forma a reforçar a oferta de camas no ensino superior no curto prazo, o Governo lançou o programa Alojamento Estudantil Já, que inclui o reforço da oferta de camas para estudantes deslocados no ano letivo de 2024-2025 através da mobilização da capacidade instalada nas Pousadas da Juventude e nos Hotéis da rede da Fundação INATEL, que poderá mobilizar até 709 novas camas, e a criação de uma linha de financiamento para as IES, tendo em vista a celebração de protocolos com entidades públicas, privadas e do setor social que garantam a disponibilização de mais camas para os estudantes deslocados, que poderá financiar mais de 1 500 camas no ano letivo 2024-2025.

As residências para estudantes têm um papel essencial na integração e no sucesso académico dos estudantes. Assim, é necessário que as IES planeiem o desenvolvimento

dessas infraestruturas para além do ciclo de investimento associado ao PRR, procurando fontes de financiamento diversificadas que, para além de verbas do Orçamento do Estado, considerem também parcerias com entidades privadas.

Saúde mental e bem-estar no Ensino Superior

No sentido de promover o bem-estar dos estudantes, o Governo assinou, em setembro, protocolos com as Ordens dos Psicólogos e dos Nutricionistas, com o objetivo de contribuir para a saúde física e mental dos jovens portugueses. A assinatura dos referidos protocolos representa um acréscimo da oferta de 100 000 consultas de psicologia e de 50 000 consultas de nutrição nas IES, correspondendo, em 2024, a um esforço financeiro de 2,3 milhões €, que subirá para 5,6 milhões € em 2025. Estes protocolos têm como condição de adesão que as IES, caso não disponham já, venham a ter um gabinete de psicologia até ao final do ano letivo.

Está ainda em curso o Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, com uma dotação total de 12 milhões €, e com 40 projetos aprovados. Trata-se de um programa de financiamento para promover a implementação de projetos na área de saúde mental e bem-estar apoiando as instituições na criação de uma resposta adequada às crescentes solicitações da comunidade académica nas áreas de desenvolvimento pessoal e que pretende também reforçar as respostas existentes ao nível das IES na promoção da saúde mental.

Neste âmbito, o Governo está a promover uma reflexão em torno da saúde mental dos estudantes e, em geral, da promoção do bem-estar dos estudantes e do seu papel na promoção do sucesso escolar. Neste sentido, o Governo pretende incentivar as IES a explorarem a ligação entre este Programa para a Promoção da Saúde Mental e os programas do Impulso Mais Digital na Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior (Criação de centros de excelência de inovação pedagógica e Programa de promoção de sucesso e redução de abandono escolar no Ensino Superior), de forma a contribuir para uma mudança de paradigma no ensino superior, em que o bem-estar do estudante está no centro da experiência académica.

Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior

O Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior terá por missão promover a inovação e a formação pedagógicas como dimensões essenciais do espaço de educação superior, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e de contribuir para o sucesso e o bem-estar das comunidades académicas em Portugal.

Este novo órgão - previsto nas metas do PRR - poderá ainda pronunciar-se sobre a articulação entre os Centros de Excelência de Inovação Pedagógica nacionais, participar no diálogo entre os agentes e os atores da educação superior para uma reflexão e atuação estratégicas no âmbito da inovação pedagógica e elaborar propostas, estudos, pareceres, recomendações e orientações para o desenvolvimento da inovação pedagógica, entre outras competências.

Assim, pretende-se estimular uma mudança de paradigma no Ensino Superior, em que o bem-estar e sucesso dos estudantes está no centro da experiência académica.

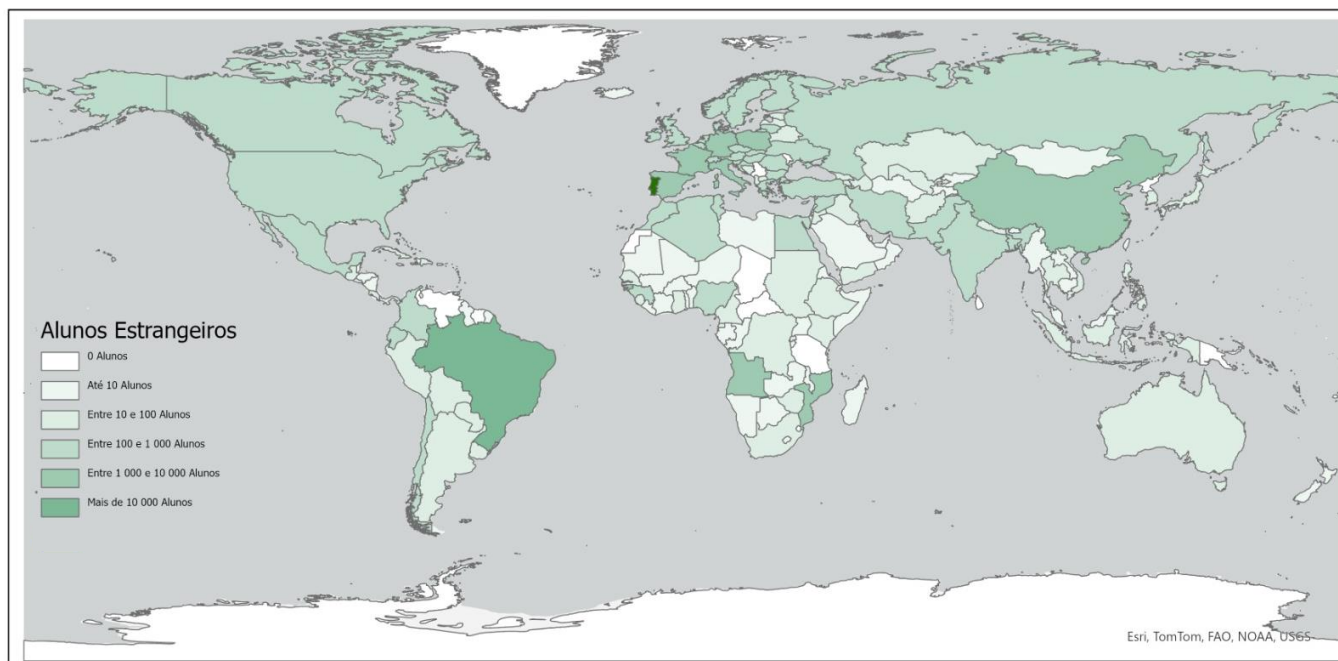
Taxas e Emolumentos

O Governo está a analisar as taxas e emolumentos cobrados pelas IES públicas, para ponderação dos mesmos e avaliação da sua pertinência, proporcionalidade, adequação e efetividade. As taxas e emolumentos cobrados por estas instituições devem refletir o custo dos serviços prestados de forma eficiente. Depois de concluída a análise, as decisões sobre esta matéria serão articuladas com as IES, no respeito pela sua autonomia.

Estudantes Internacionais

A internacionalização do Ensino Superior português tem vindo a reforçar-se ao longo da última década, com um aumento significativo da procura por parte de estudantes estrangeiros. Estes estudantes representavam, em 2023-2024, 17,3 % do total dos estudantes no ensino superior português. No universo dos estudantes estrangeiros, 70% eram de países extracomunitários (ver Figura 2).

Figura 10 | Distribuição espacial da nacionalidade dos estudantes estrangeiros inscritos no Ensino Superior em 2023-2024



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Torna-se assim fundamental melhorar os processos de acolhimento e integração dos estudantes internacionais, nomeadamente dos provenientes de países extracomunitários, já que estes enfrentam mais barreiras na chegada e integração.

O Governo vai criar um grupo de trabalho com a missão de analisar e propor soluções que assegurem maior fluidez nos procedimentos conducentes à entrada e permanência em Portugal de estudantes nacionais de países terceiros que venham frequentar programas de estudos em IES. O grupo de trabalho tem, designadamente, as seguintes tarefas:

1. Identificar os constrangimentos e propor as medidas adequadas para tornar mais célere a chegada a Portugal de estudantes nacionais de países terceiros admitidos em IES portuguesas, sem prejuízo dos inerentes procedimentos de segurança;

2. Analisar e promover a possibilidade da criação de uma plataforma informática para partilha de informação relativa às matrículas de estudantes nacionais de países terceiros em IES portuguesas, salvaguardando as normas sobre a proteção de dados aplicáveis;
3. Formalizar recomendações às entidades relevantes tendentes a evitar situações que prejudiquem os estudantes envolvidos;
4. Garantir o acompanhamento sistemático da implementação das recomendações referidas na alínea anterior;
5. Facilitar a integração dos estudantes estrangeiros na vida académica e na sociedade portuguesa.

Em específico, o Governo pretende também fortalecer a relação com os países PALOP e CPLP, tendo em 2024 aumentado o número de Bolsas de Investigação para Doutoramento para PALOP e Timor-Leste em 30%.

Sistemas de Informação e Digitalização

Assegurar a integração e a interoperabilidade entre sistemas constituirá um fator determinante para a melhoria da experiência dos estudantes do ensino superior ao passo que permitirá, em paralelo, uma redução substancial da carga burocrática para as IES e para os serviços do MECI.

Para alcançar esta integração e, também, proceder-se ao rastreio do percurso académico do aluno, desde o pré-escolar até ao ensino superior, será fundamental definir um modelo canónico de dados. Com isto, tornar-se-á possível que a qualquer momento se possa consultar o histórico académico de cada aluno, desde o início do percurso escolar, até permitir que as IES personalizem o processo de aprendizagem de cada estudante, tratando-o individualmente e indo ao encontro das suas necessidades. Tudo isto permitirá também proceder à criação de vários modelos preditivos e análises de dados, que conduzirá a um conhecimento mais aprofundado do sistema de Ensino Superior e à tomada de melhores decisões.

Permitirá também que a partilha com os estudantes de informação relativa às várias possibilidades inerentes ao percurso académico seja feita de forma mais acessível e transparente. O MECI pretende garantir que qualquer aluno tenha acesso à informação necessária para apoiar as suas decisões relativas ao seu percurso académico.

3. Potenciar a Excelência Científica

Para além da sua contribuição para o capital humano da região e do país, as IES e as entidades do sistema científico e tecnológico têm-se também destacado pela qualidade da sua investigação, contribuindo para o avanço da fronteira do conhecimento e desenvolvimento tecnológico em diversas áreas.

Tendo havido um progresso significativo na frequência do ensino superior pelos jovens – 55,1% da população com 20 anos frequentava o Ensino Superior em 2023-2024, o desafio

que hoje se coloca a Portugal é posicionar as suas instituições do sistema científico e tecnológico entre as melhores da Europa e do mundo. A afirmação de uma economia baseada nas qualificações, no conhecimento e na inovação requer que estas instituições que se posicionem na primeira linha da geração de conhecimento científico, fomentando um ambiente que permita termos investigadores que pelas suas contribuições venham a integrar as listas de candidatos à atribuição do prémio Nobel.

O Governo tem como objetivo criar condições institucionais e orçamentais para que as IES participem de forma ativa na criação de um espaço europeu do ensino superior, como preconizado no Relatório *Letta* — nomeadamente, promovendo a participação em alianças europeias, aprofundando o Programa Erasmus+ e implementando as alterações legislativas necessárias para a atribuição do Diploma Europeu. Neste âmbito, é prioritário definir a estratégia nacional para as micro-credenciais e assegurar o seu alinhamento com as estratégias de outros países europeus, ajustando a oferta de cursos às necessidades da sociedade e da economia e permitindo o seu reconhecimento em toda a União Europeia.

O Governo acompanha as políticas europeias de atração, retenção e desenvolvimento de talentos centradas no investigador e na inovação, nomeadamente criando o enquadramento institucional para carreiras mais atrativas e sustentáveis para os investigadores, essenciais para dar resposta aos desafios globais com que a Europa se depara. O novo Estatuto da Carreira de Investigação Científica contribuirá de forma transversal para o avanço das várias políticas da Agenda Estratégica 2024-2029, que visam solidificar a democracia, a segurança e a economia a nível europeu.

O fortalecimento do Espaço Europeu de Investigação e Inovação é uma prioridade do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, com vista a promover uma União Europeia mais forte, resiliente e inclusiva, apostando na cultura científica e na disseminação e impacto do trabalho científico, através de uma política de ciência aberta e capaz de lidar com os atuais desafios globais.

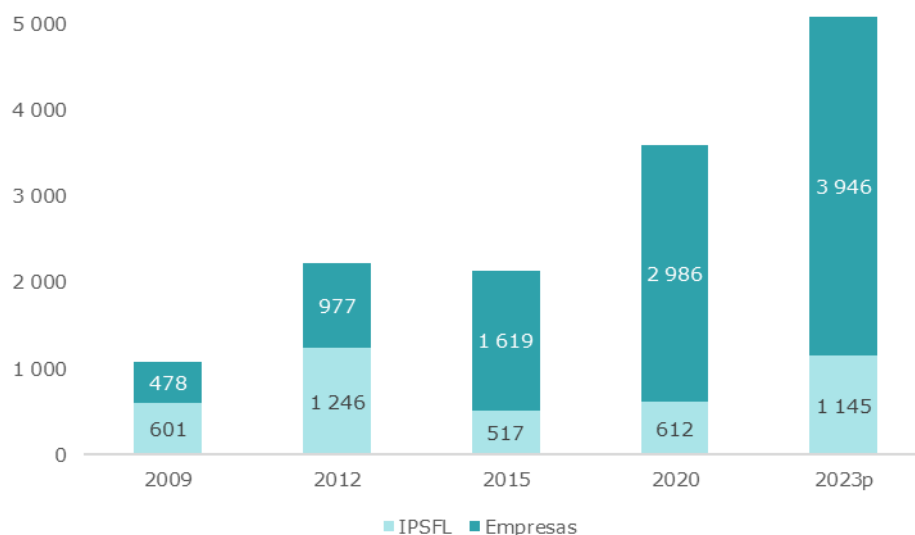
A aposta na alta tecnologia é também uma prioridade para o Governo que incentivará e proporcionará os recursos para a participação das instituições portuguesas nas agendas europeias dos microprocessadores (*Chips Act*) ou da computação de elevado desempenho, especialmente dedicadas a inteligência artificial (*AI Factories do EuroHPC*), bem como em grandes projetos de investigação (*Teaming*). Reconhecendo o papel transformador destas novas tecnologias, o Governo promoverá o desenvolvimento de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento de aplicações, produtos e novas tecnologias baseadas em inteligência artificial em Portugal.

O Governo sublinha ainda o compromisso com colaborações internacionais (*Massachusetts Institute of Technology, Carnegie Mellon University, Austin/Texas, Fraunhofer*), estabelecendo parcerias estratégicas e reforçando a atenção regional com o Atlântico, aprofundando a relação com o Reino Unido, Estados Unidos da América e Canadá, e alavancando a ligação aos países de África e da América Latina.

Um dos desafios que enfrentamos hoje é como transformar em inovação o conhecimento produzido nas IES e nas entidades do sistema científico e tecnológico. Esta transformação só se faz com talento e com capacidade de levar ideias disruptivas para as empresas e para o mercado. Embora o número de doutorados em Portugal tenha crescido significativamente nos últimos anos, e o perfil educacional da nossa população apresente atualmente um elevado potencial para a inovação, na realidade, apenas 10% desses doutorados trabalham na indústria, evidenciando um impacto limitado do conhecimento científico instalado.

Assim, o Governo irá alargar os programas que estimulem a contratação de doutorados pelas empresas bem como o apoio à investigação científica e à inovação envolvendo o setor empresarial e público.

Gráfico 15 | Número de doutorados em empresas e IPSFL, em 2023⁽¹⁾



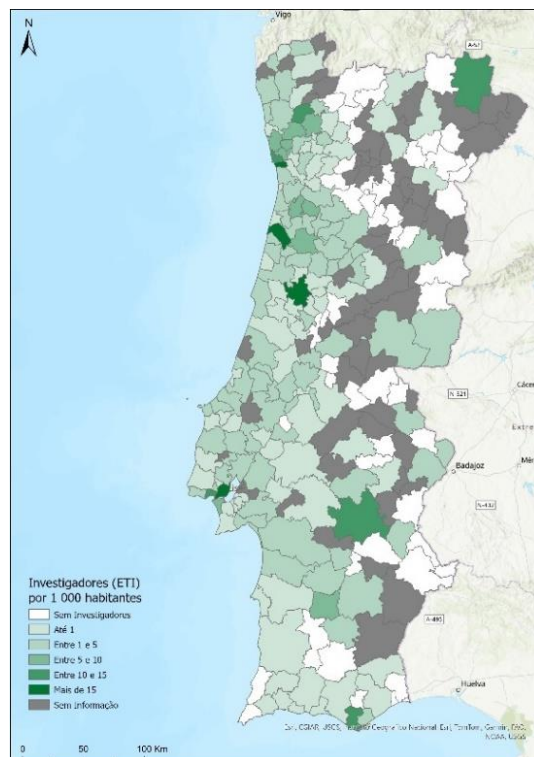
Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito aos Doutorados (CDH).

⁽¹⁾ Dados provisórios

Em Portugal, o número de investigadores (ETI) tem aumentado consideravelmente, representando 11,7% da população ativa em 2023, enquanto que em 2015 representavam apenas 7,4%. A Figura 3, mostra que a maioria desses investigadores localizam-se sobretudo no litoral e sobretudo em concelhos onde existem IES e centros de investigação. Em termos de Bolsas de Doutoramento da FCT, em 2024 havia 7 306 bolseiros.

O Governo tem também como objetivo aproximar a ciência da sociedade, com medidas em parceria com os demais Ministérios e Secretarias de Estado (em particular Ambiente e Energia, Saúde, Cultura, Defesa) para que a investigação traga benefícios de uma forma horizontal, beneficiando as instituições públicas e a toda a sociedade.

Figura 11 | Investigadores ETI por 1000 habitantes nas instituições e empresas com I&D por Localização geográfica em 2022



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS

O Programa Orçamental da Educação abrange várias entidades, a saber:

Entidade	
Ação Governativa	Ação Governativa
ACL	Academia das Ciências de Lisboa
AUP	Associação das Universidades Portuguesas
CCCM	Centro Científico e Cultural de Macau
DGES	Direção-Geral do Ensino Superior
Erasmus+	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação
FGF	Fundação Gaspar Frutuoso
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
IES	Instituições de Ensino Superior
IMAR	Instituto do Mar, Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais
INEB	Instituto Nacional de Engenharia Biomédica
PT-Space	Agência Espacial Portuguesa - Portugal Space
UNINOVA	Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias

Para a implementação das políticas públicas relacionadas com o Ensino Superior, Ciência e Inovação, várias entidades desempenham um papel central para a boa execução dessas políticas:

Instituições de Ensino Superior (IES)

Tabela 17 | Orçamento do Estado da IES

Unid.: euros

Classificador Económico	2025	Grupos de Fontes de Financiamento			
	Orçamento	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	Transferências entre entidades
DESPESA	3 226 340 251	1 497 783 022	718 217 341	596 885 152	413 454 736
Despesa corrente	2 744 286 725	1 481 485 713	611 367 876	449 824 517	201 608 619
Despesas com o pessoal	1 957 933 077	1 460 958 481	241 632 720	118 699 244	136 642 632
Aquisição de bens e serviços	558 753 610	18 527 241	316 099 604	178 111 052	46 015 713
Juros e outros encargos	695 489	3 000	689 015	3 474	
Transferências correntes	197 109 859	1 532 098	32 217 213	145 173 357	18 187 191
Subsídios	81 724		81 724		
Outras despesas correntes	29 712 966	464 893	20 647 600	7 837 390	763 083
Despesa de capital	482 053 526	16 297 309	106 849 465	147 060 635	211 846 117
Aquisição de bens de capital	472 956 815	15 482 462	106 003 776	140 249 577	211 221 000
Transferências de capital	9 096 711	814 847	845 689	6 811 058	625 117

Nota: Inclui todas as instituições de ensino superior, que integram o programa orçamental.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (BIORC)

As IES têm uma dotação total prevista para 2025 de 3 226 milhões €, dos quais 1.498 milhões € correspondem a receitas de impostos (46%).

Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)

Tabela 18 | Orçamento do Estado da DGES

Unid.: euros

Classificador Económico	2025	Grupo de Fontes de Financiamento			
	Orçamento	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	Transferências entre entidades
DESPESA	313 479 076	98 053 666	163 468	215 261 942	0
Despesa corrente	313 096 345	97 682 703	151 700	215 261 942	0
Despesas com o pessoal	2 241 882	2 241 882			
Aquisição de bens e serviços	1 205 362	1 057 749	147 613		
Juros e outros encargos	0				
Transferências correntes	286 914 494	71 652 552		215 261 942	
Subsídios	0				
Outras despesas correntes	22 734 607	22 730 520	4 087		
Despesa de capital	382 731	370 963	11 768	0	0
Aquisição de bens de capital	382 731	370 963	11 768		
Transferências de capital	0				

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (BIORC)

No que diz respeito à DGES, a sua dotação total em orçamento corresponde a 313 milhões €, que servirá sobretudo para o pagamento de bolsas através do Fundo de Ação Social, bem como para a execução dos programas previstos ao abrigo do PRR, para os quais está prevista uma dotação global de 287 milhões €, que representam 92% do seu orçamento.

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT)

Tabela 19 | Orçamento do Estado da FCT

Unid.: euros

Classificador Económico	2025	Grupo de Fontes de Financiamento			
	Orçamento	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	Transferências entre entidades
DESPESA	607 206 544	486 387 117	6 717 059	114 102 368	0
Despesa corrente	202 446 667	131 447 883	1 372 904	69 625 880	0
Despesas com o pessoal	15 429 868	13 917 166		1 512 702	
Aquisição de bens e serviços	28 731 937	16 439 298	699 073	11 593 566	
Juros e outros encargos	0				
Transferências correntes	158 001 436	100 971 824	510 000	56 519 612	
Subsídios	0				
Outras despesas correntes	283 426	119 595	163 831		
Despesa de capital	404 759 877	354 939 234	5 344 155	44 476 488	0
Aquisição de bens de capital	24 128 605	16 755 525	2 071 145	5 301 935	
Transferências de capital	380 631 272	338 183 709	3 273 010	39 174 553	

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (BIORC)

A FCT tem um orçamento total previsto para 2025 de 607 milhões €, dos quais 486 milhões € correspondem a receitas de impostos (+6% face a 2024). A maioria deste orçamento está alocada às transferências de capital, num montante de 381 milhões €, o que representa 63% do orçamento, destinado sobretudo a projetos de I&D, parcerias internacionais, contratos de emprego científico e FCT-Tenure. No que respeita a transferências correntes, os 158 milhões € orçamentados, correspondentes a 26% do orçamento da FCT, e destinar-se-ão principalmente a cobrir o financiamento de bolsas para estudantes de doutoramento.

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação (Erasmus+)

Tabela 20 | Orçamento do Estado da Erasmus+

Unid.: euros

Classificador Económico	2025	Grupo de Fontes de Financiamento			
	Orçamento	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	Transferências entre entidades
DESPESA	230 144 841	0	0	3 859 246	226 285 595
Despesa corrente	4 571 171	0	0	3 809 246	761 925
Despesas com o pessoal	2 432 676			1 670 751	761 925
Aquisição de bens e serviços	2 131 095			2 131 095	
Juros e outros encargos	400			400	
Transferências correntes	7 000			7 000	
Subsídios	0				
Outras despesas correntes	0				
Despesa de capital	225 573 670	0	0	50 000	225 523 670
Aquisição de bens de capital	50 000			50 000	
Transferências de capital	225 523 670				225 523 670

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (BIORC)

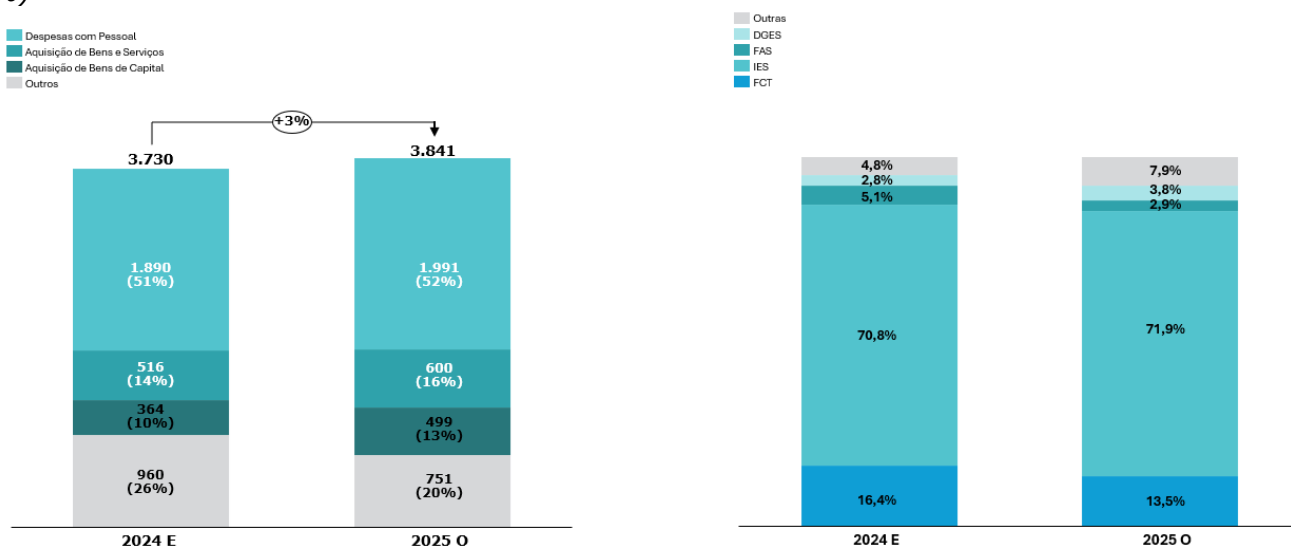
A Erasmus+, responsável pela execução do PNAES, dispõe de uma dotação total de 230 milhões €. Deste valor, 226 milhões €, correspondentes a 98% do seu orçamento, estão alocados às transferências de capital que serão utilizadas para financiar a medida do

PRR de alojamento a custos acessíveis.

CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO

PO 10 – Ensino Superior, Ciência e Inovação

Gráfico 16 | Visão global do orçamento do Programa Orçamental 10 - Ensino Superior, Ciência e Inovação por classificação económica (milhões €) e peso das entidades no programa orçamental (%)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Tabela 21 | Orçamento do Estado do Programa Orçamental 10 - Ensino Superior, Ciência e Inovação (Unid: milhões €)

Classificador Económico	2024	2025	Variação	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 914,4	3 104,6	6,5	80,8
Despesas com o pessoal	1 890,1	1 990,6	5,3	51,8
Aquisição de bens e serviços	516,3	600 3	16,3	15,6
Juros e outros encargos	0,4	0,7	87,1	0,0
Transferências correntes	465,0	459,5	-1,2	12,0
Subsídios	0,1	0,1	3,9	0,0
Outras despesas correntes	42,5	53,5	25,9	1,4
Despesas de capital	631,5	736,8	16,7	19,2
Investimento	364,4	499,4	37,1	13,0
Transferências de capital	267,1	237,4	-11,1	6,2
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	0,3	0,1		
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3 546,2	3 841,6	8,3	
Ativos Financeiros	184,3			
Passivos Financeiros	0,5	0,0	-99,0	0,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	0,0		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	3 731,0	3 841,6	3,0	
RECEITA TOTAL CONSOLIDADA	4 666,3	3 841,6	-17,7	
SALDO ORCAMENTAL	935,3	0,0		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada

Orçamento 2025

Receitas de Impostos	1 885,0
Receitas Próprias	723,0
Fundos Europeus	774,7
Transferências entre entidades	458,9

Diferenças de consolidação

0,1

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

- A dotação da despesa total consolidada no PO do Ensino Superior, Ciência e Inovação é de 3 841,6 milhões €, que reflete um aumento de 3,0% (110,6 milhões €) em relação a estimativa de execução até ao final de 2024;
- As IES representam 71,9% da despesa total consolidada, 13,5% para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2,9% para o fundo de Ação Social, 3,8% para a DGES e 7,9% para outras entidades.
- As despesas com pessoal representam cerca de 51,8% da dotação de despesa total consolidada, com destaque para os orçamentos das IES.
- As dotações de aquisições de bens e serviços representam cerca de 15,6% do total,

concorrendo em especial os orçamentos das IES.

- As transferências correntes ascendem a 459,5 milhões €, representando cerca de 12% da dotação de despesa total consolidada do Programa, englobando o financiamento das bolsas de ação social pelo Fundo de Ação Social da DGES e as bolsas de investigação e desenvolvimento (I&D) a realizar pela FCT.
- A despesa de investimento apresenta uma dotação de 499,4 milhões € (13%), relacionada com a modernização de infraestruturas e equipamentos e operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes do ensino superior financiadas no quadro do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior.
- Nas transferências de capital, que ascendem a 237,4 milhões € (6,2%), destacam-se as da FCT, enquadradas no financiamento de unidades e projetos de I&D e do emprego científico.
- O Programa integra a dotação específica para financiamento das áreas do ensino superior e ação social, que, no conjunto das fontes de financiamento, apresenta uma dotação de despesa prevista no Orçamento do Estado para 2025 de cerca de 1 640 milhões €.

Orçamento das Medidas Estratégicas

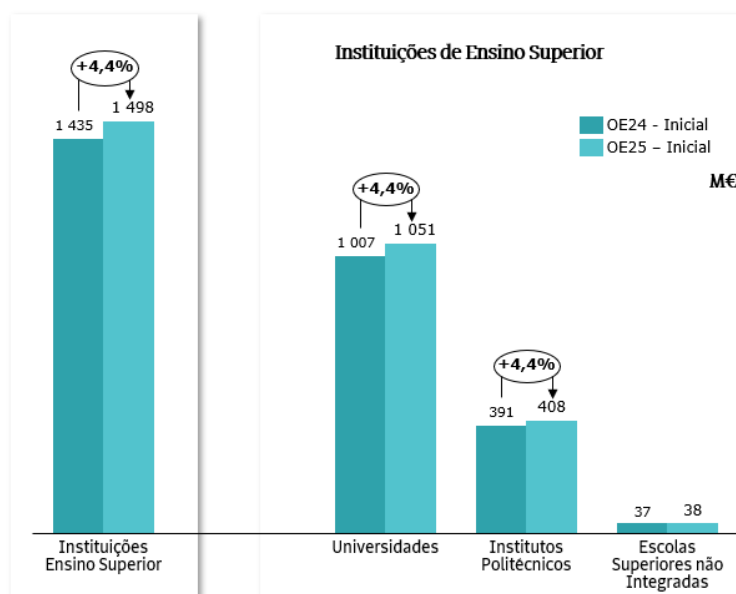
Instituições de Ensino Superior

Em comparação com 2024, o Orçamento do Estado de 2025 para as IES, em receitas de impostos, terá um aumento de 62,8 milhões €, que correspondem a um aumento de 4,4%, atingindo o valor total de 1 498 milhões €. Em 2024, as receitas de impostos cobriram apenas 71% das despesas totais com pessoal das IES.

Para o cálculo do *plafond* para o OE 2025, foi considerado o impacto do aumento das despesas totais com pessoal nas IES. A distribuição orçamental atribuída a cada instituição foi realizada de acordo com o estipulado na Portaria n.º 101/2024/1, de 13 de março.

Os dados utilizados no cálculo referem-se ao “último ano letivo com dados oficiais publicados pela autoridade estatística nacional, ou na entidade com competência por esta delegada, no momento de preparação da proposta de lei do orçamento do Estado do ano orçamental”, conforme a al. d) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 101/2024/1, de 13 de março, são os dados de 2022-2023.

Gráfico 17 | Variação da dotação orçamental das Instituições de Ensino Superior

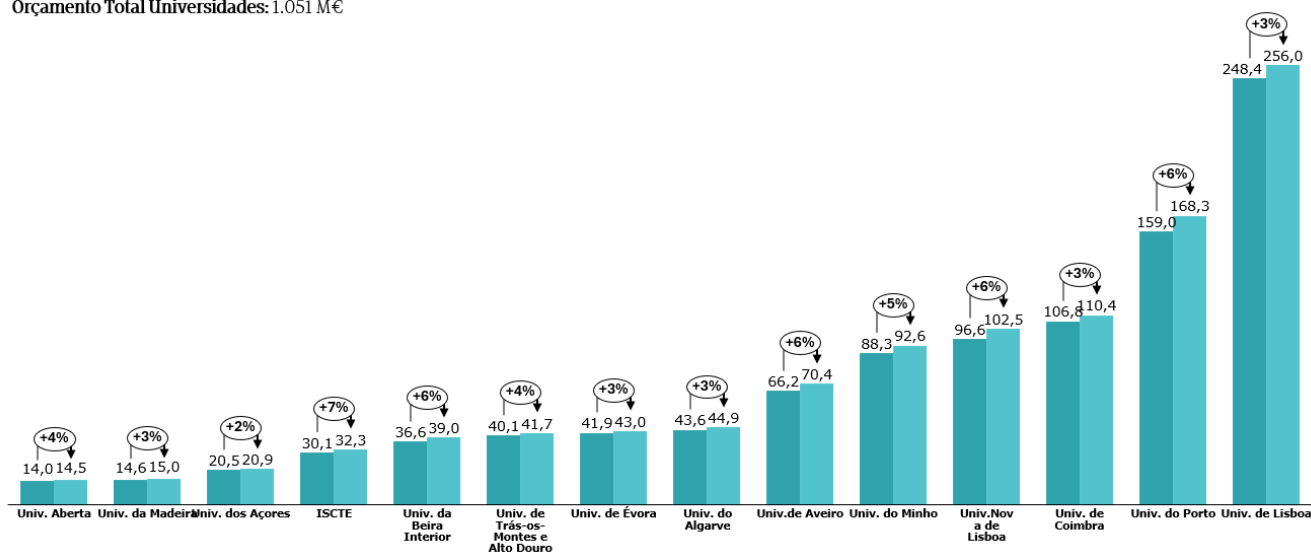


Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Gráfico 18 | Variação da dotação orçamental das Universidades Públicas

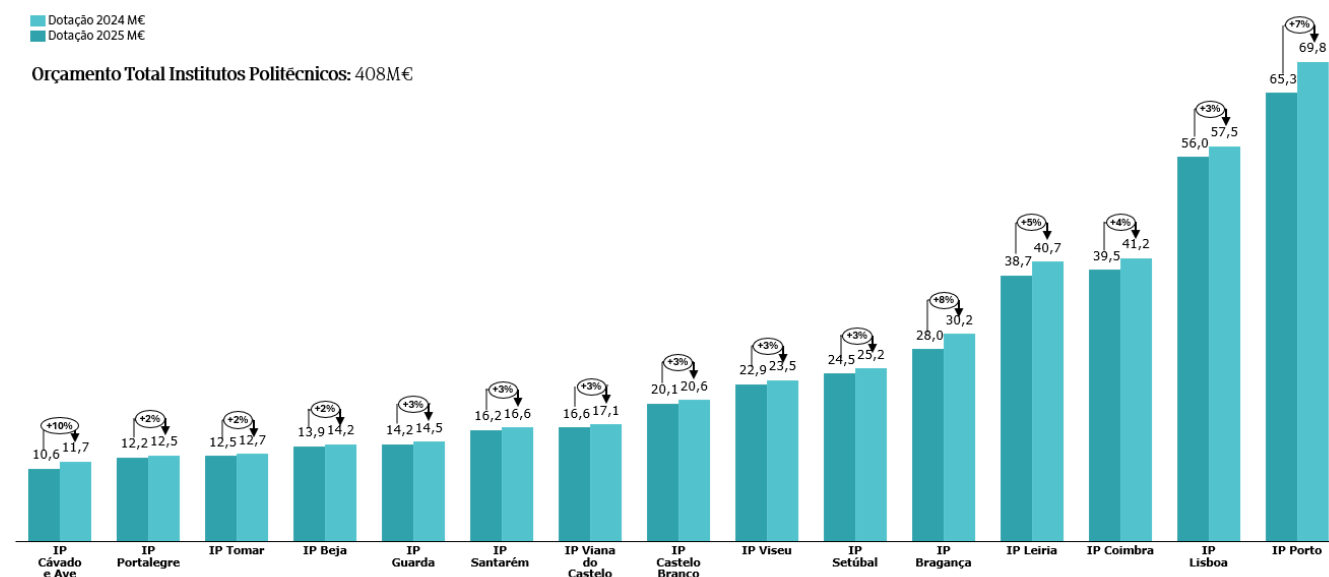
■ Dotação 2024 M€
■ Dotação 2025 M€

Orçamento Total Universidades: 1.051 M€



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Gráfico 19 | Variação da dotação orçamental dos Institutos Politécnicos



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Tabela 22 | Impacto Orçamental do Objetivo 1. Rever o Regime Jurídico e estatutos das carreiras docentes das IES

Objetivo	Medida	Fonte de Financiamento	OE 2025 (milhões €)	Entidade
Objetivo 1. Rever o Regime Jurídico e estatutos das carreiras docentes das IES	Neutralidade Orçamental	Receitas de Impostos	62,8	IES
		Total	62,8	

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Fundo de Ação Social e Bem-estar

As várias medidas introduzidas no contexto da ação social para o ano letivo 2024-2025, têm um impacto total estimado de 68 milhões €, que será financiado por receitas de impostos e fundos europeus.

Na ação social do ensino superior, mantendo o financiamento em receitas de impostos nos 70 milhões €, procurou-se aumentar o financiamento através de fundos europeus. Para isso, o Governo decidiu aumentar a dotação do Aviso de 2024-2025 do PESSOAS2030 para 110 milhões € em FSE+ (no ano letivo 2023/2024, o montante do aviso eram 80 milhões €, traduzindo-se assim num aumento de 37,5%).

Os instrumentos de ação social são essenciais para assegurar equidade e sucesso escolar. No entanto, as medidas adicionadas ao longo dos anos carecem de avaliação rigorosa quanto aos seus efeitos. Assim, a Universidade Nova de Lisboa, através do Centro de Economia da Educação da Nova SBE, está a realizar um estudo para avaliar e propor melhorias ao sistema atual, visando critérios de equidade, transparência e simplificação na atribuição de bolsas de estudo. Como os resultados estão previstos para abril de 2025 ainda não existem estimativas sobre o impacto orçamental desta medida.

Para além disso, estão planeados no programa orçamental, 3,8 milhões € em 2025

destinados à atribuição de cheques-psicólogo e cheques-nutricionista, com a adesão de 72 IES, públicas e privadas.

Tabela 23 | Impacto Orçamental do Objetivo 2. Melhorar o acesso, sucesso e bem-estar dos estudantes

Objetivo	Medida	Fonte de Financiamento	OE 2025 (milhões €)	Entidade
Objetivo 2. Melhorar o acesso, sucesso e bem-estar dos estudantes	Atualização IAS	Receitas de Impostos Fundos Europeus	20,0	DGES
	Aumento complemento deslocação	Receitas de Impostos	2,0	DGES
	Trabalhadores-estudantes ⁽¹⁾	Receitas de Impostos Fundos Europeus	5,0	DGES
	Complemento 50% ⁽¹⁾	Receitas de Impostos Fundos Europeus	31,8	DGES
	Alojamento Eixo 2 ⁽¹⁾	Receitas de Impostos	5,5	DGES
	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior ⁽²⁾	Receitas de Impostos Fundos Europeus	-	DGES
	Bem-estar – Cheques psicólogos e nutricionista ⁽¹⁾	Receitas de Impostos	3,8	DGES
	Total		68,1	

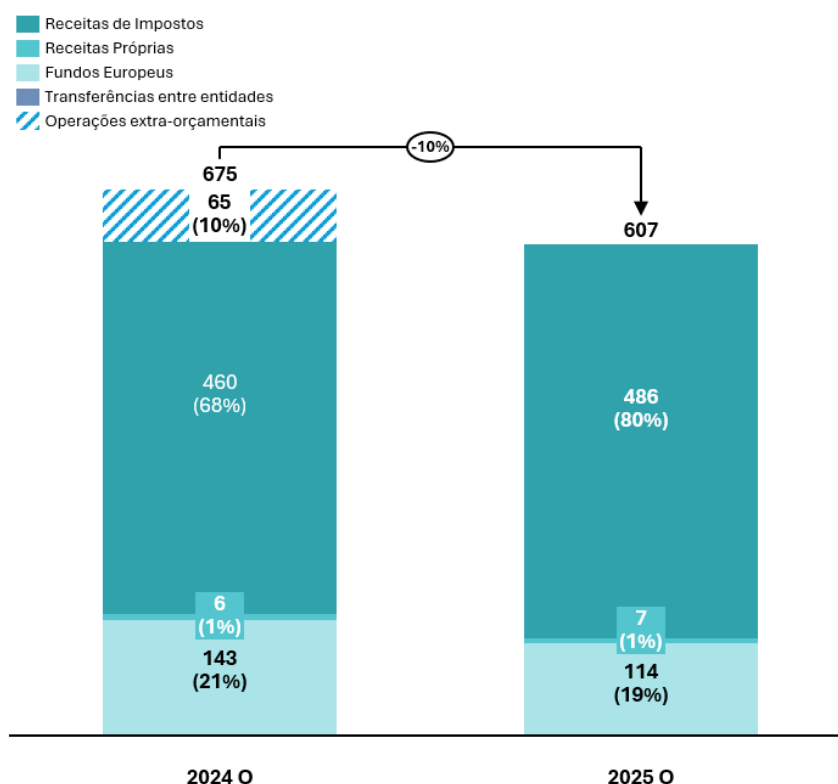
(1) Medidas em colaboração com Ministério da Juventude e Modernização.

(2) Como os resultados do estudo estão previstos para abril de 2025, ainda não existe estimação de impacto orçamental para esta medida.

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Fundação para a Ciência e Tecnologia

Gráfico 20 | Dotação orçamental da Fundação para a Ciência e Tecnologia



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

A FCT é a agência portuguesa de financiamento à investigação científica, semelhante às suas congéneres na Europa e em outros países. No passado, a FCT teve uma dotação orçamental inferior às suas necessidades e compromissos, o que resultou, por vezes, em

consequências como a perda de direitos de Portugal em organizações internacionais (e.g. direito de voto na Agência Espacial Europeia). O compromisso do XXIV Governo Constitucional com a ciência, permitiu à FCT saldar toda a sua dívida até junho, no valor de 98,7 milhões €. Deste valor, cerca de 55,8 milhões € referiam-se a pagamentos em atraso de 2024, e 42,9 milhões € referiam-se a pagamentos em atraso de anos anteriores. No exercício orçamental de 2025, a dotação em receitas de impostos para a FCT aumentou 6% (+16 milhões €), permitindo o reforço das novas políticas de ciência, com o financiamento de novos projetos, acordos, parcerias de investigação, dando especial ênfase na valorização de talento científico.

Até 2024, a FCT recebia verbas do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e transferia-as para as entidades da administração pública, estando estas verbas classificadas como operações extra-orçamentais. Em 2025, com a transição do PT2020 para o PT2030, não está previsto que a FCT seja a entidade pagadora, estando essas responsabilidades a cargo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Investir na Educação Superior, Ciência e Inovação - PRR

No exercício orçamental de 2025 a continuação da execução do PRR será um marco significativo, refletindo o compromisso com alojamento estudantil a custos acessíveis, a Formação de adultos e jovens com os programas Impulso Adultos e Impulso Jovens STEAM, a Ciência Mais Digital e a Ciência Mais Capacitação, com a dotação de despesa, em 2025 a ascender aos 438 milhões €.

Durante o ano de 2025, a Erasmus+ tem previsto executar 226 milhões € para a conclusão de 64 projetos de residências para o alojamento de estudantes universitários, com um investimento total de 208 milhões €, dos quais 174 milhões € serão financiados pelo PRR, ficando o restante a cargo dos promotores. Estes projetos resultarão na criação de 3.715 novas camas e na reabilitação de 3.891 camas, aumentando a oferta existente e melhorando as condições das camas já existentes.

Neste programa orçamental, a aposta nas qualificações e competências está centrada em 5 eixos e duas entidades, DGES e FCT. Na DGES, o programa *Impulso Jovens STEAM* apoia e promove iniciativas orientadas para a graduação em áreas STEAM, com licenciaturas e formações superiores, visando fortalecer as qualificações dos jovens nestas áreas. O *Impulso Adultos* foca-se na requalificação de competências dos adultos, oferecendo formações de curta duração e pós-graduação em diversas áreas. E o *Impulso Mais Digital* foca-se em 5 áreas:

- Reforma e modernização das ciências agrárias;
- Reforma e modernização da medicina;
- Reforço das competências digitais;
- Criação de centros de excelência para inovação pedagógica (e criação do CNIPES);
- Promoção do sucesso e redução do abandono escolar.

Quanto a FCT, estão previstos 56 milhões € em 2025, para o programa "Ciência + Digital", com a conclusão do "Campus Ciência XXI" o "Balcão de Ciência e o programa "Ciência +

Capacitação” procura promover o desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo das IES apoiando a investigação fundamental, promovendo a transferência de conhecimento, reduzindo a precariedade dos investigadores e reforçando a ligação entre as empresas e a sociedade, através de medidas como o programa FCT-Tenure e ERC-Portugal.

Tabela 24 | Medidas PRR do Programa Orçamental do Ensino Superior, Ciência e Inovação

PRR – Ensino Superior, Ciência e Inovação				
Componente	Medida	Fonte de Financiamento	OE 25 (milhões €)	Entidade
C02 - Alojamento Estudantil a custos acessíveis	PNAES	Fundos Europeus	226 milhões €	Erasmus +
C06 - Incentivo Adulto	Apoiar a conversão e atualização de competências de adultos ativos	Fundos Europeus	156 milhões €	DGES
C06 - Impulso Jovem STEAM	Promover e apoiar iniciativas orientadas exclusivamente para aumentar a graduação superior de jovens em áreas STEAM			
C06 - Impulso Mais Digital	Reforma e modernização das ciências agrárias.			
	Reforma e modernização da medicina.			
	Reforço das competências digitais.			
	Criação de centros de excelência para inovação pedagógica.			
C06 - Impulso Mais Digital	Promoção do sucesso e redução do abandono escolar.	Fundos Europeus	56 milhões €	FCT
	Contratos permanentes com investigadores doutorados			
	Apoiar projetos, alianças I&D			
	Mobilidade de investigadores nacionais			
	Parcerias internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação			
C06 - Ciência Mais Capacitação	FCT-Tenure			
C05 - Ciência Mais Digital	Concluir o "Campus Ciência XXI" o "Balcão de Ciência	Fundos Europeus	56 milhões €	FCT
	Prestação de 7 serviços no Programa Nacional de Ciência Aberta e Dados Abertos de Investigação			
	Criação do Centro Nacional de Computação Avançada (CNCA)			
	Lançamento de Programadas de projetos de I&D na Admin. Pública			
	Cursos na Plataforma nacional de cursos massivos online (NAU)			
		Total	438 milhões €	

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação



Orçamento do Estado



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL